



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/04/2011

4 MARIA HELENA, SUPRAM LESTE - boa tarde senhoras e senhores é com muita alegria que a
5 SUPRAM Leste Mineiro dá início a reunião da Unidade Regional Colegiada COPAM Leste para
6 acontecer aqui um dos atos mais nobres, mais sérios e mais dignificantes na Gestão Ambiental do
7 nosso país cumprindo a Legislação Federal e Estadual nós vamos dar início à 66ª Reunião Ordinária
8 do COPAM Leste Mineiro e para isso nós os convidamos para ficarem de pé e cantarem o Hino
9 Nacional Brasileiro. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO
10 – boa tarde a todos, senhores conselheiros boa tarde, bem vindos, é com uma imensa satisfação que
11 a gente começa a contagem o quórum e a comprovação da nosso comprometimento desse quórum,
12 então parabéns pra nós, nós estamos dando início a 66ª RO da URC Leste Mineiro e, eu gostaria de
13 comunicar aos senhores de um projeto do governador Anastasia, Gestão Participativa, governança e
14 rede com a gestão participativa que são dois projetos pilotos, um é do rio Doce e o outro do Norte
15 de Minas que por coincidência o secretário indicou a Laís representando a SEMAD nesse comitê do
16 Norte de Minas e a Maria Helena representando o rio Doce, então trata-se de um diagnóstico de
17 todas as secretarias de governo um trabalho em rede pra nós levantarmos um diagnóstico das
18 dificuldades e peculiaridades das nossas regionais, então contribuição da secretaria da educação, da
19 saúde, de segurança, da área ambiental, polícia militar, da agricultura, então é com a intenção do
20 governo trabalhar em cima de onde o diagnóstico estiver pedindo socorro e, provavelmente nós
21 vamos estar futuramente contando aí com apoio, com carga de informação de todos os senhores tá,
22 passando para o **item 3 da pauta, comunicado dos conselheiros**, está aberta a palavra.
23 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – tenho alguns comunicados, o primeiro
24 deles é externar aos senhores do conselho a nossa preocupação com a situação do Pico do Ibituruna,
25 não sei se os senhores tem conhecimento, acredito que todos aqui tenham, o pico do Ibituruna é um
26 monumento natural do estado de Minas Gerais, além do que também é um bem tombado, isso por
27 disposição da nossa Constituição, do ato das disposições constitucionais transitórias, é um dos
28 poucos bens na Constituição Estadual detêm essa qualificação né, de monumento natural e de bem
29 tombado, e no entanto há hoje uma indefinição muito grande a cerca dos limites dessa unidade, a
30 cerca de como deve se dar a proteção à preservação dessa unidade e, isso causando transtornos para
31 o direito de todos ao meio ambiente né, mas também para todas aquelas personagens que detêm
32 alguma relação com o pico do Ibituruna como por exemplo, proprietários do Pico, mesmo até o
33 sistema de meio ambiente porque está uma indefinição do que seria e de onde estaria a zona de
34 amortecimento, de onde estaria a unidade e o Ministério Público ajuizou uma ação e, nessa ação nós
35 estamos pedindo que os dois sejam condenados em obrigações de fazer consistentes indefinir,
36 realizar e concluir os estudos técnicos e de consulta pública que permita identificar qual emprego do
37 georeferenciamento quanto a localização e a dimensão dessa unidade, importantíssima a unidade de
38 conservação que é o símbolo de todos nós, de toda a cidade, toda a região, um monumento natural
39 realmente de beleza única e , além do seu aspecto cênico assim ele tem uma influência aqui na
40 nossa cidade que tudo se chama Ibituruna né, tem Bar Ibituruna, Padaria Ibituruna, e assim por
41 diante né, quer dizer, de fato é um emblema da cidade, pode ser visto de qualquer ponto da cidade,
42 eu diria que é o principal fator de embelezamento, é realmente muito bonito poder apreciá-lo de
43 qualquer ponto da cidade e no entanto esse descaso, esse abandono tem gerado até uma ocupação
44 desordenada do pico né, desordenada e aí eu incluo aquelas pessoas que agem de má fé na falta
45 dessa regulamentação e, também aquelas que estão de boa fé né, que na falta de uma orientação, de
46 uma definição por parte do órgão estadual acabam sendo conduzidas a praticar uma coisa que cause
47 lesão ao bem, ao meio ambiente, ao pico, estamos pedindo também nessa ação que seja elaborado o



48 plano de manejo da unidade de conservação, esse plano de manejo é um documento de suma
49 importância no qual todas essas questões são tratadas né, questões de intervenção, e que institua o
50 estado e o IEF o Conselho Consultivo da Unidade porque hoje nas circunstâncias atuais o IEF seria
51 o gestor, deve ser o gestor da unidade de conservação que é de proteção integral, é uma Unidade de
52 Proteção Integral e essa ação do órgão gestor ela é acompanhada de um Conselho Consultivo né,
53 então essa ação está tramitando hoje aqui na comarca e é uma questão que traz bastante
54 preocupação a ponto de nós, o Ministério Público preparou um outro procedimento, embora esse
55 inquérito tenha sido encerrado com a propositura da ação né, aí vem a investigação já virou uma
56 ação, já acabou, não tem mais apuração, nós estamos instalando um outro procedimento que não é o
57 inquérito civil e esse procedimento ele visa, ação se não me engano, na segunda, queria até ter visto
58 isso pra comunicar mas, realmente é uma coisa que me ocorreu agora vindo pra cá, mas nós
59 preparamos, instauramos um procedimento e vamos marcar uma reunião, vamos chamar
60 CODEMA, SUPRAM, IEF principalmente, estado de Minas Gerais pra tentar dar um impulso nessa
61 questão, um impulso político até né, que é necessário pra que haja uma definição sobre o, sobre
62 como se dará, como se norteará essa ação de defesa e preservação do pico do Ibituruna. Um outro
63 aviso que eu queria fazer aos senhores é de uma campanha muito interessante, muito importante que
64 é fruto de mobilização do movimento das donas de casa, movimento das donas de casa pra quem
65 não conhece é uma organização não governamental né, é uma associação, é uma associação que
66 visa primordialmente defender os interesses dos consumidores, esses interesses dos consumidores
67 como, não sei se os senhores também tem conhecimento mas, o código de defesa do consumidor ele
68 tem entre os seus princípios usar a situação, questão de se observar os princípios relacionados com
69 o meio ambiente, observar, preservar o meio ambiente, proteger o meio ambiente é uma diretriz
70 primário do código de defesa do consumidor, inclusive aqueles produtos e serviços que sejam
71 agressivos ou que sejam potencialmente causadores de danos para o meio ambiente eles podem até
72 mesmo ser retirados de circulação por ser objetos de atuação pelos PROCON's e etc, pelos órgãos
73 de sistema de defesa do consumidor a exemplo do nosso sistema de meio ambiente né, há também
74 sistema nacional de defesa do consumidor, e o movimento das donas de casa lançou uma campanha
75 da sacola retornável, então nós, ontem os jornais nacionais estavam repercutindo a notícia de que
76 em Belo Horizonte agora não tem mais sacolas plásticas no comércio e o movimento das donas de
77 casa visa implementar, difundir essa mesma idéia inclusive aqui pra nossa região, engraçado que
78 nessas notícias de ontem tem muitos entrevistados que falavam assim, o mais importante do que
79 uma lei nesse sentido é a educação ambiental, dando a entender que as pessoas tem que aderir
80 voluntariamente a essa política de defesa do meio ambiente, mas nós sabemos que isso é muito
81 difícil né, é muito difícil é muito tentador utilizar a sacola plástica que é fornecida pelo
82 estabelecimento a onde não há essa lei, então essa legislação é sem dúvida alguma um instrumento
83 pra implementar essa (*falhas na gravação*) forma vale a iniciativa e o movimento das donas de casa
84 contribuiu com essa campanha da seguinte forma, as donas de casa estão confeccionando as sacolas
85 retornáveis e elas estão disponibilizando essas sacolas nos estabelecimentos a preço de custo, elas
86 não recebem um centavo se quer por esse trabalho totalmente voluntário e que é uma, realmente,
87 elas estão doando os serviços delas na confecção desse material. Um outro tema que eu queria
88 mencionar para os senhores dentro dessa mesma linha é que o mesmo movimento das donas de casa
89 lançou a campanha do óleo, do óleo, e essa aqui agora com o nosso apoio da Promotoria de Meio
90 Ambiente de Valadares e já há em quase todos estabelecimentos aqui, pelo menos os maiores, o
91 chamado "papa óleo" aonde a população pode levar o seu óleo de cozinha usado e descarta-lo, esse
92 óleo é destinado posteriormente numa empresa que tem condições de trata-lo, e esse primeira
93 campanha teve a participação mais firme, ou digamos que, maior presença da Promotoria de Meio
94 Ambiente e está em curso já desde o ano passado, desde agosto se não engano, de junho do ano
95 passado aliás, estou vendo aqui desde junho do ano passado e nós sabemos que, tomamos



96 conhecimento já na primeira semana que a quantidade de óleo foi absurda a quantidade de óleo
97 coletada, nós sabemos que uma gota de óleo é suficiente pra contaminar uma grande quantidade de
98 água né. Finalmente senhores, eu queria mencionar a situação do código florestal, é uma situação
99 que está hoje em discussão no congresso nacional né, há um parecer já do deputado Aldo Rabelo
100 sugerindo um novo código florestal e, é uma situação preocupante esse projeto, não sei se os
101 senhores conhecem o projeto, mas, eu acho que todos nós devemos conhece-lo e eu não faço essa
102 crítica no sentido de que ele, no sentido de invalidar a idéia de alterar o código florestal, não é isso,
103 na verdade até creio que a alteração deve ser feita na legislação de tempos em tempos pra que ela
104 consiga evoluir, embora reconheça também que o código florestal é uma legislação à frente do seu
105 tempo desde o código anterior de 37 já depois no código já atual de 65, ele tratava já das questões
106 das florestas dizendo que elas são de interesse nacional, de interesses de todos os habitantes do país,
107 quer dizer, era uma mentalidade que não existia ainda e, até por isso é que vários de seus Institutos
108 ficaram dormindo, digamos assim, adormecidos, até um colega nosso fala que o código estava
109 deitado em berço esplendido, ele estava deitado em berço esplendido porque ele tinha um arsenal
110 muito grande de disposições de crime ambiental mas não havia mecanismo, não havia ação pra
111 implementar esses institutos, por exemplo, área de preservação permanente, reserva legal, entre
112 outros que hoje são, digamos assim, o cerne da discussão, esses Institutos existiam já no código mas
113 não era observados e não havia uma ação porque o interesse era de todos os habitantes, então se eu
114 fosse ajuizar uma ação eu acabava sendo considerado ilegítimo, o não detentor da legitimidade,
115 falava assim, o, está querendo uma coisa que não é pra ele, que é pra todo mundo e, de 81 pra cá
116 com a lei de Política Nacional de Meio Ambiente com a legitimidade das associações, com a
117 legitimidade do Ministério Público inclusive houve uma demanda muito grande e esses Institutos,
118 esse código poderoso, esse gigante foi acordado e aí ele passou a acomodar alguns interesses, e eu
119 diria que são interesses bem localizados e isso é que traz preocupação, uma alteração de uma
120 legislação pra atender interesses de poucos são sempre alterações assim que são temerárias, sabe,
121 que são perigosas, as alterações elas devem ser precedidas de um verdadeiro debate, de uma
122 verdadeira descrição e, a respeito disso, é o que eu gostaria de frisar nessa minha manifestação, é, a
123 sociedade brasileira para o progresso da ciência e a academia brasileira de ciências são entidades aí
124 acima de qualquer suspeitas, que tem apenas a intenção de discutir a questão sobre o aspecto
125 científico, quer dizer, área de preservação permanente, quantos metros que são necessários, será que
126 são 30 metros mesmo, será que não pode ser 5 metros, será que não pode ser 15 metros, será que
127 não deve ser 100 metros, essa entidades elaboraram um extenso documento que está em fase final
128 de análise, mas ela já em razão dessa discussão próxima e urgente do código elas publicaram na
129 internet o sumário executivo que é esse documento que eu tenho aqui, sumário executivo, então os
130 senhores podem procurar na internet, Sociedade Brasileira para o progresso da ciência e vão achar
131 esse documento e é preocupante realmente o que o documento revela, revela que há necessidade de
132 maior discussão e que as questões científicas estão sendo deixadas de lado nessa discussão né, está
133 sendo discutido a questão como se fosse uma questão meramente política, ou uma questão
134 meramente econômica e uma questão meramente política se resume em saber quem tem mais voto
135 ou quem consegue maior representação e uma questão meramente econômica se resume em saber
136 quem pode pagar mais, e nós sabemos que questões como meio ambiente, defesa de direitos
137 humanos e etc, elas não servem necessariamente pra proteger interesses mais fortes e econômicos
138 ou interesses da maioria numérica, muitas vezes, essas medidas, essas ações servem pra proteger
139 interesses de minorias, de minorias que se não forem protegidas desapareceriam, seriam totalmente
140 atropeladas por uma maioria, por uma, como diria Nelson Rodrigues, unanimidade burra né, então é
141 preciso que de fato uma preocupação sobre isso e um esclarecimento sobre isso, então eu pediria
142 aos senhores que estudem essa questão e que chegando a qualquer entendimento seja ele pela
143 aprovação do código, seja ele pela maior necessidade de maior discussão, seja ele pela negação do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

144 projeto do código, manifestem isso para os parlamentares que conhecerem nos fóruns que os
145 senhores integram, nós estamos com membros do conselho que representa o importantíssimos
146 setores da sociedade, manifestem isso, integrem essa discussão, eu pessoalmente acho que a questão
147 mereça ser objeto de uma discussão mais aprofundada, mais aprofundada, creio que a discussão
148 hoje está num patamar, ela está se perdendo, se perdendo em saber quem pode mais e no
149 radicalismo né, uns querem demais acabar com o código florestal e outros querem mantê-lo também
150 sabe-se la porque razões né, então são essas nossas considerações iniciais, senhora presidente. LAIS
151 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – todas muito pertinentes,
152 inclusive a nossa preocupação é justamente essa por equívoco que vier acontecer nesse novo código
153 por quanto tempo irá perdurar tais incoerências que podem vir acontecer né, mais muito bem vindo
154 os seus comentários, só um minutinho, pois não conselheiro. RAIMUNDO RODRIGUES
155 PEREIRA, FAEMG – com relação a fala muito apropriado do Dr. Leonardo, vou comentar apenas a
156 última questão que se refere a reserva legal, etc, logo depois da edição do código florestal já em
157 1970, na verdade o programa foi elaborado em torno de 1968 e foi lançado oficialmente em 1970
158 aqui na nossa região e no estado de Minas Gerais como um todo, o programa de desenvolvimento
159 de pecuária de corte, um programa do governo federal e que foi executado pela, naquele tempo,
160 ACAR e hoje é EMATER, a gente teve oportunidade de acompanhar todo o processo e as
161 orientações básicas para implantação daquele projeto foi exatamente isso aí, elaborar projetos
162 respeitando os 20% destinados a reserva legal, só que, como o senhor falou não se tinha ou tinha os
163 instrumentos legais para fazer cumprir aquilo, é evidentemente que os assistidos pela EMATER,
164 hoje EMATER, acredito que tenha obedecido aquilo ali, mas já havia preocupação dos projetos
165 agropecuários a reserva é legal, ou seja, os 20%, a outra, de maneira que a sua colocação é
166 pertinente a gente está realmente atento para isso, a outra coisa que eu gostaria de comunicar é que
167 nós, todos já sabemos estamos inseridos na bacia do rio Doce e recentemente nós tivemos reunião,
168 assembleia do comitê de bacia do rio Doce e algumas definições foram tomadas e uma delas que eu
169 gostaria de comunicar a todos é que evidentemente os usuários da água terão que pagar pela água
170 consumida, evidentemente que há uma, um grupo aí que é considerado uso insignificante se trata
171 dos produtores, especialmente pequenos produtores que usam a água para abastecimento próprio e
172 também dessedentação de animais, esse contingente não terá que pagar pela água consumida, vão
173 ter autorização de uso daquela água como os senhores bem sabem e evidentemente que para uso
174 maiores da água, por exemplo, para irrigação, dependendo também do tamanho da área a ser
175 irrigada, a partir de não sei quantos hectares exatamente, mas digamos cinco hectares, dez hectares
176 que já absorve um volume maior de água evidentemente terá que pagar o êxito que eu acho muito
177 grande, quanto pagar, nós reivindicamos e o plenário aceitou, isso não foi de imediato, é lógico que
178 as condições específicas que trataram desse assunto já havia mastigado o assunto, nós tomamos por
179 base a água que a indústria irá consumir, COPASA, e as indústrias em geral e nós vamos pagar, a
180 proposta inicial era de 20 vezes menos e nós contamos com a simpatia do plenário pra que nós
181 viéssemos pagar 40 vezes menos que a indústria irá pagar, na oportunidade nós tivemos, a ocasião
182 de falar, que na verdade a gente receberia aquilo ali como uma interferência especial da sociedade
183 para conosco, produtores rurais, já que nós somos não apenas consumidores de água, mas, muito
184 mais do isso nós somos produtores de água, prevê-se que daqui a trinta anos, mais ou menos, nós já
185 teremos escassez de água, então nós temos que aumentar o contingente de água, a quantidade de
186 água disponível e a esperança desse aumento recai exatamente sobre o produtor rural, portanto o
187 produtor rural merece um tratamento especial com relação ao pagamento da água que ele vier a
188 consumir, era essa informação que eu gostaria de passar. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
189 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – muito obrigada conselheiro, Marco Antônio.
190 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – antes de
191 tudo, gostaria de parabenizar o Dr. Leonardo, as ações, propostas aqui pro município são muito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

192 pertinentes, eu participei da reunião referente ao Pico, eu acho que nós temos que ter muita
193 responsabilidade com esse patrimônio, coisa que a gente não vê acontecendo, são construções
194 aleatória, e várias coisas que a gente, o Ministério Público está por dentro, ele já tomou as devidas
195 ações e engrossar esse ROL de Instituições dando apoio ao Instituto Pró-Rio Doce, qualquer
196 momento dar o devido apoio ao Ministério Público, a gente sabe que a questão ambiental é muito
197 séria no nosso país e ainda requer muita educação ainda, muitas leis mais rígidas, o problema não é
198 nem as leis mais rígidas, é o cumprimento dessa legislação, não só dessa como de todas as outras
199 né, que nós temos uma legislação muito pertinente, muito boa, então a gente está pecando é na parte
200 do cumprimento dela, principalmente na parte da legislação do código florestal, não sei se vocês
201 lembram mais ou menos a quase um ano atrás eu falei isso aqui, nós discutindo problemas de
202 barragens aqui, de hidrelétricas, eu falei, nós precisamos de um estudo melhor, não existe esse
203 estudo referente se é 10, se é 5, se 50, se 100, se é 1 km, nós não temos esse estudo no Brasil, então
204 é um caso da gente ter realmente aprofundar melhor, porque as pessoas que estão no legislativo
205 desse país, são pessoas que não detêm conhecimentos legais e nem científico dessas coisas, eles
206 defendem porque parece que caiu uma coisa na cabeça deles, a vão fazer isso, a lei é aqui, aí entra o
207 LOB no meio e o maior prejudicado além do meio ambiente, somos nós, cidadãos brasileiros que
208 acaba sofrendo com isso tudo, legislações mal concluídas e feitas que depois a gente vai ter um
209 longo tempo pra conserta-los, total apoio, vou pesquisar essa, esse site, entrar, fazer manifestações,
210 possíveis e tudo mais e, por último, a questão do uso e cobrança da água, participei muito na época
211 que eu trabalhei nessa Instituição que nós estamos aqui dentro, mas eu sempre tive uma certa
212 restrição com a cobrança do setor rural, porque são os maiores consumidores a gente sabe disso,
213 eles precisam da água pra produzir os alimentos e tudo mais, que nós necessitamos pra nossa
214 sobrevivência e, eu não acho muito justo baixar demais o valor dessa cobrança porque vai ficar uma
215 coisa insignificante, e coisa insignificante ninguém dá a certa e devida atenção e o valor é irrisório e
216 nós temos grandes irrigadores nesse país, principalmente aqui na bacia do rio Doce, quem conhece
217 o plano de bacia sabe que o Espírito Santo é um grande consumidor de água referente aos irrigantes,
218 então nós temos que ter essa consciência, não acho justo baixar de 20 pra 40, eu acho que tinha que
219 ser uma coisa até menos de 20 vezes e dar condições sim do produtor rural de fazer a devida
220 proteção das nascentes que ele tiver, orientar ele realmente como ele tem que utilizar essa água de
221 uma forma melhor com as Instituições de ensino federais e outras mostrando pra eles a quantidade
222 exata que eles tem que gastar naquela certa cultura e realmente o setor, ele tem a EMATER, tem
223 outros órgãos a nível estaduais e federais que podem dar essa ajuda pra eles, então não acho nada
224 mais justo do que ter uma cobrança menos pra eles terem um valor a maior pra ter essa consciência
225 porque a água é o nosso bem maior, sem ela não existe vida nesse planeta e, provavelmente nós já
226 começamos a verificar isso, nós não vamos ter guerra com petróleo mais não, não já estamos tendo
227 guerra por água e se nós não tomarmos essa consciência o nosso país e o Canadá vão ser os
228 primeiros, são os maiores recursos hídricos de água potável do mundo, vamos ser ao primeiros a
229 serem invadidos, então vamos tomar cuidado, preservar a bastante pras próximas gerações
230 conforme a Constituição Federal presa e reza, eu acho que nós temos que fazer valer isso pra nossos
231 filhos, netos, bisnetos terem condições de sobreviverem, porque senão nós vamos ficar sem água
232 nos próximos 20 anos. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – já encerrei a
233 minha participação mas, eu diante das palavras dos colegas do sindicato e do Instituto Pró-Rio Doce
234 eu não poderia deixar de mencionar aqui, embora tenha citado que esse estudo chega justamente
235 nessa preocupações ou recomendações que os colegas estão fazendo, o senhor mesmo falou, a
236 necessidade de fazer conforme uma orientação técnica da EMATER era feita, há via uma orientação
237 técnica nesse sentido, e aqui a mesma coisa, o que uma das coisas que esse estudo conclui é que o
238 Brasil, ele tem uma, ele é pródigo em recursos em terras pra produzir, então nós temos uma vocação
239 de fato, nós não podemos negar, nós temos que produzir, só que ele coloca preocupação que 75%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

240 desses solos detêm alguma fragilidade e mais do que isso, há uma produção embora nós sejamos aí
241 campeões mundiais em muitos aspectos, ainda sim há necessidade de aperfeiçoar a exploração com
242 os conhecimentos técnicos que já existem, não é nem, lógico, tem a prospecção tecnológica que
243 ainda vai haver uma descoberta de outras tecnologias etc., mas, independentemente disso, com os
244 conhecimentos já auridos aí ao longo dos últimos anos nós temos condições de melhorar e de
245 recuperar até passivos que nós temos ambientais, então eles recomendam aqui, olha, recomenda-se
246 implantação de políticas públicas mais consistentes voltadas a garantir que todos os produtores
247 notadamente os que tem menos acesso, as tecnologias disponíveis venham integrar efetivamente os
248 sistemas produtivos técnicos ambientalmente corretos, os dados científicos disponíveis e as
249 projeções indicam que os pais podem resgatar passivos ambientais, passivos ambientais sem
250 prejudicar produção e oferta de alimentos, fibras, energia, mantendo a tendência das últimas
251 décadas de aumento continuado de produtividade desde que políticas mais consistente de rendas
252 agropecuária sejam implantadas e há outras várias intervenções aqui e, chama atenção aqui relativa
253 as áreas de preservação permanente e reserva legal fala aqui, olha, área de preservação permanente
254 e reservas legais deveriam ser consideradas como parte fundamental do planejamento agrícola, a
255 percepção das reservas legais das APP's com uma oportunidade devem ser acompanhadas de
256 políticas do estado de apoio à agricultura que simplifiquem, facilitem os trâmites burocráticos, nós
257 temos 61 milhões de hectares de terras degradadas que podem ser recuperadas e voltar a produzir,
258 são terras que são ociosas, que não estão produzindo né, então é tudo isso, esse contexto que traz
259 essa nossa preocupação, é, um outro site aqui que trata do assunto, que eu não mencionei aqui mas
260 que está anotado é o SOS florestas, esse já com uma postura de por hora negar qualquer alteração
261 do código florestal ne, é o www.sosflorestas.com, uma outra vertente pra aqueles que acham que, eu
262 até confesso que por hora o posicionamento meu, pessoal, é esse de por enquanto não modificações,
263 não nesse contexto se há um estudo da sociedade brasileira indicando um outro caminho talvez seja
264 necessário maior discussão no congresso pra depois elaborarmos um diploma mais atualizado e
265 mais afinado com tendência moderna hoje de exploração com a preservação do meio ambiente.
266 ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS – eu acho também, é bom ressaltar a questão da água
267 aí, porque as vezes se fala muito até, até do produtor rural e de outros mas, também está deixando
268 de falar aí da questão municipal porque eu já estou ouvindo a bastante tempo a questão do esgoto da
269 cidade que nunca se realiza e onde eu trabalho, no fundo do meu escritório passa um esgoto a céu
270 aberto que é um mau cheiro muito grande e quando se passa às beiras do Figueirinha e tudo, então
271 eu acho que é o seguinte, os custos que são cobrados da água e o drama que se faz na falta de água e
272 tudo pra aumentar os preços da água não se faz nada pra tratar a água, inclusive para poder ter,
273 essas regiões montanhosas, área de preservação onde realmente produz água, regiões montanhosas
274 pro lado aí de Pontal, então é o seguinte, nós estamos vivendo em Valadares numa situação que
275 passa uma administração, passa outra administração e a situação continua a mesma na cidade, está
276 uma vergonha, então a gente chegar aí, às vezes você passa às margens ali aquele esgoto tudo
277 enquanto é córrego, quer dizer, tem que se cobrar isso também dos municípios né, especialmente
278 Valadares é uma cidade bem grande e nós estamos reunindo mais aqui e também de todas as outras
279 cidades, mas isso aí, essa grande poluição é feita no rio Doce através desses esgotos a céu aberto
280 talvez é muito mais do que a gente vem debatendo aqui, eu acho que isso é uma coisa muito grave
281 que asse e vem passando e não se resolve nada, eu acho que a gente deveria fazer uma mobilização
282 pra tentar ajudar a resolver esse problema, é isso aí. MARLÚCIO DIAS DE SOUZA, DNPM -
283 Deixa eu só me apresentar, é a primeira reunião que eu participo, Marlúcio Dias de Souza, sou
284 engenheiro de Minas, atualmente sou chefe do escritório do DNPM aqui de Valadares, vim do
285 DNPM de Santa Catarina, a minha experiência foi mais na parte de mineração de carvão, a bacia
286 carbonífera na região de Criciúma, que ambientalmente é muito complicado, desde janeiro a gente
287 está aqui com escritório mais ou menos montado mas com a tendência de melhorar, uma vez que o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

288 superintendente, o ex-superintendente de Minas assumiu segunda-feira a direção geral do DNPM
289 em Brasília, eu gostaria de agradecer a presença e colocar o DNPM a disposição, na rua, 377,
290 Esplanada. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – bem
291 vindo conselheiro, e não se iniba se quiser abrir um escritório em Montes Claros, o Maracartica. .
292 MARLÚCIO DIAS DE SOUZA, DNPM – a princípio estava previsto pra abrir em Montes Claros
293 aí saiu, foi montado um escritório em Poços de Caldas no sul de Minas, em Patos no Auto
294 Paranaíba, a tendência é que se abra lá em Montes Claros, agradecer também que dos 131
295 municípios que eu tenho responsabilidade. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
296 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – Dr. Leonardo, a minha primeira reunião aqui da URC
297 Leste eu fiquei um pouco deslumbrada com a riqueza da reunião dos empreendimentos em pauta e
298 com a disponibilidade hídrica que é o que nós não temos na região Norte, então eu saí daqui assim,
299 dando parabéns pela região, pela riqueza que vocês tem e a comprovação aí agora é lutar pra
300 segurar isso né, segurar o que tem porque no Norte nós não temos, o senhor está falando aí sobre a
301 reserva legal dos 20%, nós temos a riqueza da mata seca 30%, lá na SUPRAM Norte nós temos
302 80% das nossas outorgas são subterrâneas, assusta né, exatamente, eu já tive, quando eu fui pra lá
303 há quatro anos eu fiquei assustada, estrada de terra você faz uma curva, um gado fincado numa
304 estaca secando, o preço da carne é um absurdo, porque, não chove, não tem pasto, então é assim, o
305 pouco que a gente tem, tem que preservar sim, não é demagogia as outras gerações estão vindo aí,
306 elas vão sofrer, e agradecer o carinho, a gentileza da superintendente Maria Helena, você queria
307 falar alguma coisa? MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – vou pedir licença porque eu não
308 consigo ficar calada depois de ouvir os comentários sobre a questão das reservas legais e
309 principalmente as áreas de preservação permanente, Dr. Leonardo e eu estamos juntos nisso a
310 muitos anos, a mais de dez anos e o que nós já temos feito aqui na bacia do rio Doce e em outras
311 bacias no Paraná, em Santa Catarina, no Mato Grosso, em Goiás, em vários estados brasileiros em
312 relação a essa questão de conscientização (*falhas na gravação*) é incontável o número de palestras,
313 de trabalhos pontuais que nós fizemos em prol da conscientização dessa questão tão importante, a
314 bacia do rio Doce hoje há dezesseis atrás, essa bacia recebia 260 mil toneladas de terra/ano, detritos,
315 dejetos, hoje essa bacia recebe quase um milhão e meio de toneladas, então uma bacia como essa
316 tão importante, tão rica é uma das regiões mais ricas de mata atlântica que nós temos, com o solo
317 mais rico e nós não sabemos preservar, nós não sabemos o valor que existe aqui e, só iremos
318 mensurar quando ele não estiver mais disponível, portanto o trabalho que a gente começa a fazer a
319 partir de um mês atrás onde convoquei os nosso técnicos, colegas da SUPRAM para convocarem os
320 empreendedores, vocês empreendedores que estão aí para participarem de um mutirão de plantio
321 não obrigatório, voluntário, não interessa se é um metro quadrado, se são dez ou se é um hectare,
322 não interessa, é uma doação que nós vamos levar a todos vocês pra que vocês possam fazer nessa
323 região do rio Doce, independente vocês têm como condicionante a averbação de reserva legal,
324 preservação de mata ciliar é uma doação e, para tanto Sr. Raimundo, nós vamos convocar os
325 sindicatos rurais da bacia do rio Doce da nossa Regional, são 135 municípios para que esses
326 sindicatos ofereçam cadastro de produtores rurais que queiram participar do programa oferecendo
327 as suas áreas, também voluntariamente para que esses empreendedores possam reflorestar e, é bom
328 saber que esse reflorestamento não vai entrar em condicionante, ele não faz parte do processo que
329 estiver em licenciamento, ele é uma doação do empreendedor em comum acordo com o produtor
330 rural e será monitorado pela SUPRAM, pelo Ministério Público que já está sendo convocado a
331 partir desse momento né, Dr. Leonardo, Ministério Público convocado para o monitoramento dessa
332 ação pioneira no país para que nós não tenhamos problemas futuros com pessoas que ainda não
333 nasceram e tem todo o direito de ter um ambiente sadio e melhor qualidade de vida, desculpe o
334 tempo que eu tomei. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO
335 – você não toma tempo, você está sempre contribuindo superintendente. Vamos passar para o item



336 4 da pauta exame da Ata da 64ª RO de 15/02/2011, em discussão. O item 4, exame da ata da 64ª,
337 em votação, APROVADA. **Item 5 Processos Administrativos para exame de Licença Prévia**
338 **concomitante com a Licença de Instalação:** LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
339 PÚBLICO – senhora presidente, o Ministério Público vai solicitar vistas desses autos 5.1 e 5.2.
340 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu solicito vistas também desses processos. **LAIS**
341 **FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – mais algum**
342 **conselheiro, então vistas para o item 5.1 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, lavra a céu aberto**
343 **com tratamento a úmido - minério de ferro - Rio Piracicaba/MG - PA/COPAM/Nº**
344 **00118/1986/032/2009 - DNPM 804321/1975 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM LM. E o item**
345 **5.2 Vale S.A. - Pilhas de rejeito / estéril, lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério**
346 **de ferro - Rio Piracicaba/MG - PA/COPAM/Nº 00118/1986/033/2009 - DNPM 6498/1961 -**
347 **Classe 6 - Apresentação: SUPRAM LM.** Solicitação de vistas pelo representante do Ministério
348 Público e FIEMG. **Item 6 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação**
349 **Corretiva:** Já fazendo uma ratificação aqui, não há a substância de argila, e solicitamos também
350 que seja desconsiderado no parecer único, então o **item 6.1 Costa Souza e Cia. Ltda. - Extração**
351 **de areia para construção civil e argila para fabricação de cerâmica - Teófilo Otoni/MG -**
352 **PA/COPAM/Nº 12337/2010/001/2010 - DNPM 833597/2006 - Classe 3 - Apresentação:**
353 **SUPRAM LM.** Em discussão. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO
354 PRÓ-RIO DOCE – então vai ficar só extração de areia pra construção civil? LAIS FONSECA DOS
355 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – exatamente, é porque ele tinha solicitado e
356 depois houve a constatação pelo DNPM que ele não é titular da lavra pra argila, só areia, então
357 vamos colocar em votação, quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM Leste permaneça
358 como estão, APROVADO. Item 6.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
359 Gerais - Suinocultura (ciclo completo) - São João Evangelista/MG - PA/COPAM/Nº
360 07797/2010/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM. Em discussão. MARCO
361 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – não, essa eu tenho
362 que falar porque na hora que eu li esse processo, Instituto Federal de Educação fazendo tanta coisa
363 errada eu fiquei assustado, além desse indeferimento que está sendo proposto eu ainda ia propor
364 uma multa pra essa Instituição, mas uma multa elevada pra eles tomarem ciência dentro no máximo
365 passível que possa ser aplicado porque eu acho o cúmulo do absurdo uma Instituição de Ensino
366 fazer as coisas errada, ele que é a detentora de passar o conhecimento para os outros, ela fazendo
367 uma coisa errada, o governo né, fazendo errado, então a minha sugestão é disso. SARGENTO
368 ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – é, olhei esse processo também achei meio incoerente
369 e, acho até o seguinte, a SUPRAM ao receber, ao pegar a proposta de licenciamento, nesse caso
370 corretiva com a sugestão aqui é que esse processo já viesse pra cá com a proposta de um termo de
371 ajuste de conduta, um TAC, porque um órgão, primeiro pra ele licenciar ele tem que, sim, o
372 empreendedor tem que tomar alguma medida, ele vem pra cá todo irregular pra pedir licenciamento
373 é complicado, só isso mesmo. ISABELA, SUPRAM LESTE – pra esclarecer para os senhores, na
374 verdade nesse caso a SUPRAM lavrou um auto de infração aplicando a penalidade de multa além
375 da suspensão das atividades de todas as atividades potencialmente poluidoras do empreendimento
376 até que ele regularize todas essas atividades, nesse caso nós também não poderemos firmar um
377 TAC porque já houve um TAC firmado em 2008, as cláusulas desse TAC não foram cumpridas,
378 inclusive dentre elas era exatamente a questão do tratamento de efluentes que até hoje não foi
379 construído, então nós não podemos fazer um novo termo de ajustamento de conduta de uma coisa
380 que já foi descumprida e, também como penalidade nós vamos enviar esse termo de ajustamento de
381 conduta à AGE que vai providenciar sua execução e nele também existe uma cláusula penal que
382 dobra o valor da multa anteriormente aplicada, então a SUPRAM já tomou todas as medidas
383 cabíveis, não foi simplesmente enviar o parecer pra indeferimento, nós já providenciamos todo o



384 trâmite pra que o empreendimento realmente se regularize. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
385 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – Isabela, quando ocorrer isso tudo que você falou,
386 passa junto com o processo, eu não lembro aqui de cabeça se está no processo, está constando né,
387 porque eu não lembro que eu já li tem mais dias, então tá, obrigado. LAIS FONSECA DOS
388 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – agora, até agora gostaria de ter
389 informações aqui, um esclarecimento que depois vou perguntar, talvez, quando a gente encerra a
390 atividade de uma indústria lacre-se os equipamentos produtivos da empresa, agora, a quantidade de
391 animais, plantio fica tudo abandonado, tem alguma manutenção, é uma preocupação que eu tenho,
392 escola, então vai havendo. ISABELA, SUPRAM LESTE – então esclarecendo essa questão, no
393 decreto 44.844 lá fala que quando não tenha condições de paralisar imediatamente que seria o caso
394 desse porque onde tem animais e tudo não tem condições de parar imediatamente você pode fixar
395 um prazo pra que essas atividades sejam paralisadas e foi isso que nós fizemos, nós demos um
396 prazo hábil pra que o empreendimento encerre realmente suas atividades né, aí nós não sabemos
397 como eles vão fazer, isso, nós fizemos reunião com os empreendedores né, com os representantes
398 da escola e ajustamos todos esses prazos necessários também à paralisação das atividades. LAIS
399 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – podemos colocar em
400 votação? No microfone, por favor, conselheiro. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG –
401 eu gostaria de ouvir, se a Instituição estiver aqui presente, eu gostaria de ouvi-la. LAIS FONSECA
402 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – tem algum representante aqui do
403 Instituto? RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – mas eu gostaria de dar minha, não
404 estou querendo com isso definir a minha posição pessoal, pessoal não, da Instituição que eu
405 represento, mas não são só animais que estão em jogo né, trata-se de uma escola e está em jogo
406 também a vida de centenas de pessoas naquela escola, então acho que a gente deve pensar bem ao
407 decidir o que fazer nesse caso. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
408 MINEIRO - a preocupação é que os discípulos né, tenham boa orientação pra ter um bom
409 encaminhamento na vida né, conselheiro, isso eu acho que tem um peso muito importante porque eu
410 tive a sorte de entrar numa escola pra aprender o bem, agora, entrar numa escola pra aprender que
411 não se deve ter determinados controles, que não deve ter projetos, que não deve buscar uma licença
412 ambiental ou com projetos, desculpa o termo, ‘capenga’ né. RAIMUNDO RODRIGUES
413 PEREIRA, FAEMG – senhora presidente, só. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
414 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – pois é, mas que ela dê bom exemplo pra aqueles, pra
415 ela poder estar trazendo sempre bons alunos pra estar aqui fora divulgando né. RAIMUNDO
416 RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – do ponto de vista legal pode parar agora. LAIS FONSECA
417 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não é legal, é ambiental.
418 RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – não, eu estou falando legal, pode-se determinar,
419 agora, o problema são as implicações, eu fico considerando dessa, não só dessa, mas de outras
420 similares que a gente sabe, de você parar um carrossel, e sim ou não a gente tem que considerar
421 bem o peso do que representa o sim e o peso do que representa o não, é isso que eu estou chamando
422 atenção. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a prova da
423 ponderação sensatez e bom senso do órgão ambiental, porque antes dessa atitude do indeferimento,
424 suspensão das atividades chamou a empresa pra firmar um termo de ajustamento de compromisso
425 que ela não preocupou em cumprir. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA, VALADARES
426 – o que o Marco Antônio disse, que o Raimundo disse, todos os dois fazem muito sentido, que a
427 Escola Técnica Federal de São João Evangelista é que leva o conhecimento básico para quase todo
428 filho de produtor rural daquela região né, eu não sei quantos alunos tem lá, mas deve estar em torno
429 de mil alunos, certo, o que traz desenvolvimento para a região é essa escola, eu fiquei muito
430 admirado também quando eu vi o processo e as fotos que nele contem porque pelo fato de ser uma
431 escola técnica federal de levar o ensino para o produtor rural da forma que eles levam que é de



432 grande importância e lá durante esse curso que aliás não tem só essa atividade que foi mostrada no
433 processo né, tem outros cursos que são fornecidos lá, nós já participamos de campanha. LAIS
434 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só complementando, na
435 página 4 está elencada várias atividades de criação e plantio também. MACENIAS PEREIRA DE
436 SOUZA, IBAMA, VALADARES – é que os cursos são vários né, e nós já participamos de
437 campanha de educação ambiental junto àquela escola, já tivemos lá várias vezes fazendo palestras, é
438 uma escola muito bonita, tem uma mata na região que é um exemplo, uma mata muito bonita dentro
439 da área da escola que é preservada às margens da cidade né, e eu fiquei admirado quando eu vi as
440 fotos da degradação que ela promove com a importância que ela tem na educação, principalmente
441 para toda região e hoje com o número de escolas técnicas federais no Brasil diminuiu um pouco
442 mas, vinha gente quase que do Brasil inteiro estudar ali né, essa escola é muito antiga e eu fiquei
443 admirado pela falta de zelo, pela falta de cumprimento da legislação pra uma escola federal, né,
444 embora a importância dela permanece, mas que ela tem que realmente vir cumprir a legislação
445 ambiental, não só ambiental mas todas as legislações e dar bons exemplos, eu quero parabenizar a
446 FEAM pelas atitudes que ela já tomou em relação a essa escola e dizer que nós devemos fazer tudo
447 para que ela continue funcionando, mas da forma legal né, pra que ela cumpra o papel importante
448 dela dentro da importância também da preservação do meio ambiente. ISABELA, SUPRAM
449 LESTE - é só pra deixar clara para os senhores, como eu havia dito, nós estamos suspendendo as
450 atividades do que for potencialmente poluidor, a escola continua funcionando, as aulas continuam
451 normalmente, só não poderão haver as atividades potencialmente poluidoras. LEONARDO
452 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - eu acho que é importante destacar que o fato da escola,
453 do empreendimento da escola, na verdade não está adequado ambientalmente, não significa
454 necessariamente que a escola não seja boa, a escola, o poder público, o empreendedor e quem faz os
455 estudos aqui são empresas, terceiros que eles contratam pra elaborar o não contato e acaba
456 acontecendo isso aí por um descaso às vezes de uma direção ou, isso não joga por terra, não faz cair
457 e toda a situação da escola ou do conhecimento etc, apenas, apenas o importante é que a gente tenha
458 sempre em mente o seguinte, o conselho de política ambiental não pode pautar as decisões dele
459 pensando que ele vá interromper ou não uma atividade de ensino ou de extração de madeira ou de
460 posto de abastecimento, é preciso que haja o cumprimento da norma, quer dizer, o que está aqui
461 pautado hoje é a situação de um empreendedor, empreendimento, ah, mas é uma escola, muito boa,
462 que é atualíssima, mas, ué mas a ninguém pode ser concedida a licença pra ficar causando dano ao
463 meio ambiente, porque seja um, vamos colocar aqui que de repente nós temos aí uma igreja né, que
464 é uma coisa que só tem boas intenções, se nós formos analisar os seus fieis, o pastor, o presbítero, o
465 padre né, com certeza ele não quer fazer mal, mas ele pode fazer ambientalmente mal, por
466 exemplo, com a poluição sonora, e não se pode considerar assim, ah, mas é uma igreja que é do
467 papa ou que é do pastor tal, que é tão boa, que ajudou naquele orfanato, ou distribui sopa todo
468 domingo, então ele pode perturbar só aquelas pessoas ali, não pode né, ah, mas é uma escola muito
469 boa que forma mil pessoas lá naquele local e etc, então ali a suinocultura deles pode, mas a
470 suinocultura da empresa que é ganhar dinheiro não pode, mas não, a verdade, o caso não é esse, o
471 caso é saber o seguinte, da nossa parte, essa questão moral pro diretor ou pra educação dos alunos,
472 exemplos pra educação, que a educação tem que ser boa isso não é tão importante, o mais
473 importante é saber se ela está cumprindo a legislação ambiental, a nossa parte, essa questão moral aí
474 de educacional fica a cargo do MEC, das comunidades locais, da sociedade, etc, dentro do seus
475 trâmites, da liturgia desses órgão, isso vai ser apurado, enfrentad, mas nós não podemos deixar de
476 aplicar a norma ambiental que é cabível para aquele caso né, não pode ter licença pra, agora, os
477 alunos, sem dúvida vão ser prejudicados, no fundo porque vão ficar sem o laboratório prático né,
478 vão aprender na teoria, vão poder implementar até que seja feito e será feito, será resolvido a tempo
479 e modo será resolvido. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

480 MINEIRO – é, diretora Andréia, você tem alguma complementação, você citou que houve uma
481 reunião com a direção do Instituto. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – não, naquele momento só
482 informando que antes mesmo, no final da análise do processo, antes de elaborar o parecer, antes de
483 enviar o auto de infração nós fizemos reuniões com os representantes legais do empreendimento,
484 tivemos síntese de reunião, eles estavam já informados que seria indeferido, seria autuado, seria
485 suspenso a licença e que o TAC seria enviado à AGE pra execução. LAIS FONSECA DOS
486 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – obrigada. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
487 DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – da forma que a Andréia falou, vocês
488 falaram, o empreendedor foi tão passivo com a situação, ah, então tá, manda, executa, vai executar
489 o próprio poder público, vocês sabem os prazos, recursos, vai pagar nunca, vai executar o próprio
490 poder público, a gente sabe que isso é um tramite e a gente pega aí, quando é um empreendedor
491 privado a preocupação dele em resolver aquilo o mais rápido possível se antecipando à essas
492 atitudes, então a gente tem que, é triste isso, a gente vê o próprio governo, aonde tem que partir o
493 exemplo ficou passivo na situação toda porque sabe que não vai sofrer aquela sanção e que não vai
494 sair do bolso dele, vai sair do bolso do contribuinte, então, ah, beleza, tá, executa, vai demorar aí
495 quase 20 anos pra executar isso, cai na prescrição alguma coisa assim, sem ninguém tomar a devida
496 atenção ali em cima, é só a título de manifestação mesmo, a tristeza em cima disso, foi muito
497 passivo, ah, então tá, multa. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
498 MINEIRO – podemos colocar em votação, quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM
499 permaneça como estão, APROVADA a recomendação de indeferimento do item 6.2. item 6.3
500 Organizações Ornelas Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Teófilo Otoni/MG -
501 PA/COPAM/Nº 03112/2001/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM. Em discussão.
502 SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – eu só gostaria de saber o seguinte, no
503 caso de empreendimento aqui é licença de operação corretiva, posto de combustível, ele está
504 inadequado, qual que é o procedimento pra ele se licenciar, eu sei da regularização ambiental, dos
505 procedimentos que ele tem que fazer, qual o caminho que tem que seguir, mas no caso aqui ele
506 protocola o FCEI, ele recebe uma visita, qual que é o procedimento, que eu estou querendo chegar
507 numa questão, uma questão de agilidade, qual seria, poderia responder os técnicos por gentileza.
508 LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, só a
509 título de informação, mais ou menos em 98, 99 teve uma deliberação que listavam em 11 incisos
510 atos e ações de adequações que os postos deveriam promover independente, a 52, independente de
511 licenciados ou em análises dos processos, então esses 11 incisos eram peça chave, certo,
512 infelizmente para as AAF's não tem o projeto, nós não temos conhecimento, mas, eles teve a DN
513 108 que também listou as obrigações que os postos tinham que promover para a adequação né, de
514 estancagem, notas fiscais, os passivo. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL –
515 senhora, entendo perfeitamente, conheço inclusive essa Deliberação, o que eu estou dizendo é o
516 seguinte, que num caso desse esse processo ao vir aqui pra esse colegiado, ele num, eu estou
517 dizendo o seguinte, que talvez isso poderia ser filtrado, por exemplo, se um empreendimento está
518 todo irregular, ele apresentou aqui vários autos de infrações, causar poluição, degradação,
519 destinação irregular, instalar, construir, testar, operar, quer dizer, ele está totalmente condizente
520 com a legislação, não seria incoerente esse processo, eu não sei como é, tem uma norma interna do
521 COPAM. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o senhor
522 me desculpa, o senhor está injuriado com o coração apertado de estar tendo indeferimentos hoje, é,
523 o que acontece é o seguinte, nós analisamos um relatório de controle ambiental e um plano de
524 controle ambiental, o projeto não está satisfatório, não está seguindo os itens do termo de referência
525 do SISEMA, só um exemplo pro senhor tranquilizar, nós estamos julgando muitas vezes é um
526 empreendimento conciliado a um projeto, nós já passamos no Norte de uma prefeitura, em loco o
527 aterro dele estava maravilhoso, o projeto não passou, tivemos que ir lá e fazer um prefeito do



528 interior entender que ele estava sendo penalizado, tendo a licença indeferida porque em loco estava
529 maravilhoso, é difícil, mas aconteceu, então o que acontece é que fisicamente e o projeto do
530 empreendedor não atende as exigências do órgão ambiental. SARGENTO ÉDSON LOPES,
531 POLÍCIA AMBIENTAL – ok senhora presidente, eu estou entendendo tanto que está tão incoerente
532 do processo que eu acho que ele nem deveria vir pra cá antes de ter algum meio de. LAIS
533 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a soberania dos senhores
534 é quem decide, de indefere ou não, tá, a equipe não pode evocar pra ela a competência para
535 indeferir um processo, isso é dos senhores. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA
536 AMBIENTAL – tá ok, muito obrigado, satisfeito aqui o entendimento. ANDRÉIA, SUPRAM
537 LESTE – só acrescentando às palavras da presidente, existe uma nota técnica elaborada pelo núcleo
538 técnico da SEMAD que estabelece quando que, no caso, a SUPRAM deve arquivar ou indeferir um
539 processo, e esse é um caso típico de indeferimento mesmo, a obrigação nossa é trazer o processo
540 pra conhecimento do conselho. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
541 MINEIRO – podemos colocar em votação. Quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM
542 permaneça como estão, APROVADO o parecer com indeferimento da licença de operação do item
543 6.3. **Item 7 Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:**
544 **7.1 Vale S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Rio**
545 **Piracicaba/MG - PA/COPAM/Nº 00118/1986/038/2010 - DNPM 6498/1961 - Classe 6 -**
546 **Apresentação: SUPRAM LM. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO –**
547 **senhora presidente, o Ministério Público vai requerer vistas também desses autos. LAIS FONSECA**
548 **DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – algum conselheiro quer compartilhar**
549 **das vistas, FIEMG? BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu solicito vistas também desse**
550 **processo. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –**
551 **representante da polícia ambiental? SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – no**
552 **teor do processo aqui, do relatório, sita que algumas condicionantes não foram cumpridas pelo**
553 **empreendedor. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –**
554 **conselheiro, o senhor me desculpa, mas já foi solicitada vistas não cabe discussão do parecer.**
555 **SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – ok, sim senhora. LAIS FONSECA DOS**
556 **SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – nossa senhora, doe lá no fundo, ainda**
557 **bem que o secretário não está aqui hoje, então solicitação do item 7.1 concedida ao conselheiro Dr.**
558 **Leonardo, FIEMG e Polícia Ambiental. Item 7.2 Petrobras Distribuidora S.A. / Auto Posto Usimec**
559 **Ltda. - Postos de abastecimento - Ipatinga/MG - PA/COPAM/Nº 01228/2003/003/2010 - Classe 5 -**
560 **Apresentação: SUPRAM LM. Em discussão, passo a palavra para Andréia. ISABELA, SUPRAM**
561 **LESTE – só uma correção na primeira página do parecer, onde está escrito condicionantes sim, é**
562 **pra alterar pra não, medidas mitigadoras sim, também não, e auto monitoramento sim, também**
563 **alterar pra não. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –**
564 **alguma dúvida, então colocando, representante do empreendedor, se identifique, por favor.**
565 **PATRÍCIA, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR – eu queria**
566 **esclarecer que o empreendimento está pedindo uma revalidação, hoje, o empreendimento encontra-**
567 **se adequado, tem todas as documentações exigida pela legislação ambiental, é, ele não cumpriu as**
568 **condicionantes nesse período, já foi penalizado por não ter cumprido essas condicionantes, só que**
569 **hoje ele se encontra já com as devidas documentação, todos os equipamentos estão instalados, tudo**
570 **direitinho no posto, não faltando nenhuma documentação pra ele ter a licença dele. LAIS**
571 **FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só a título de**
572 **esclarecimento, Patrícia, nós estamos analisando o relatório da avaliação ambiental durante o**
573 **período da vigência da sua licença, ele não foi satisfatório, então o que terá que fazer agora é**
574 **formalizar um novo processo com o plano de controle ambiental e relatório de controle ambiental, é**
575 **buscar uma nova licença invés de ter a obtenção da licença, da revalidação da licença. PATRÍCIA,**



576 SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR – é, foi exigido do posto
577 um passivo ambiental, onde que de acordo com o parecer eles falaram que não foi satisfatório, o
578 que foi exigido pro posto foi um passivo primeira fase do empreendimento, nós tivemos uma
579 reunião com a equipe do gestor, mais a equipe responsável pelo projeto e até propusemos o
580 empreendimento estar fazendo o passivo segunda fase que era a análise química, no parecer técnico
581 ressaltaram aí que ele não estava de acordo com a DN 108 devido o, porque lá pede que as
582 sondagens tem que ser de, até oito metros, o terreno dele não permitiu que a gente atingisse oito
583 metros, a maior profundidade que a gente atingiu foi três metros, nós enviamos análise pra ser feita
584 né, química, tivemos o resultado, nós não temos uma legislação específica para parâmetros desse
585 resultado, então a gente segue a SETESB, nós consultamos a SETESB, passamos os nossos
586 resultados e de acordo com o resultado o posto não apresenta contaminação e eu tive também
587 contato com o setor de áreas contaminadas da FEAM em Belo Horizonte perguntando se caso o
588 empreendimento venha a ocorrer qualquer tipo de contaminação no solo se impede dele ter uma
589 revalidação da licença ou uma licença de operação, eles informaram que não, seria passado o
590 monitoramento pro posto, eu assim, eu só queria ressaltar que hoje o empreendimento cumpriu
591 todas as obrigações e o que ele não fez antes, ele foi penalizado e ele não persistiu no erro, ele
592 concertou, ele fez todas as obrigações dele, e que o equipamento que a gente usa pra fazer o
593 passivo, a gente usa um trado manual, porque o trado mecânica, tipo assim, acaba não tendo
594 segurança pra quem vai executar, porque nesse caso tem presença de gás, mas o empreendedor
595 falou que se precisar nós vamos fazer com outro tipo de equipamento, atingiu o lençol e está
596 coletando essa água pra gente verificar realmente se o posto tem algum indício de contaminação ou
597 não. ISABELA, SUPRAM LESTE – então pra esclarecer pros senhores, esse caso foi levado a
598 indeferimento realmente em último caso, a SUPRAM pediu informações complementares desse
599 processo, tentou então, com isso nós pedimos pra ver se seria é o caso de aceitar um protocolo até
600 fora do prazo, mas pra verificar se foi feita ainda que fora do prazo e, além disso também como não
601 havia uma forma de verificar se o empreendimento teve um bom desempenho ambiental ao longo
602 dos anos da licença que é o que daria ele o direito dessa revalidação, então como não havia forma
603 de fazer isso nós pedimos que fosse realizado o passivo, só que já havia uma informação dentro do
604 processo que o empreendimento não tinha passivo, mesmo assim nós pedimos a análise no que foi
605 nos dito que não tinha realizado o passivo, que aquela afirmação era com base em não ter realizado
606 o passivo, então nós pedimos que ele fosse realizado, ele não foi realizado conforme a DN 108 e
607 nós não tivemos escolha a não ser indeferir um processo de uma revalidação que não teve
608 comprovação de bom desempenho ambiental, não teve comprovação nem de como foi o
609 desempenho ambiental ao longo de todos os anos, não cumpriu as condicionantes dentro dos prazos
610 estabelecidos pelo órgão ambiental e, infelizmente se o empreendimento hoje está apto a operar,
611 então ele está apto a obter uma licença de operação corretiva, porque uma revalidação ele não está
612 apto a receber. ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS – acabei ficando um pouco perdido,
613 está poluindo, está causando, degradando, qual. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
614 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – Andréia, eu peço a sua complementação, por favor.
615 ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – bom, na verdade o nosso parecer de indeferimento, a Isabela já
616 deixou claro, foi baseado nos fatos dele não fazer jus, não ter o direito de uma revalidação, baseados
617 nos fatos, ele não ter cumprido as condicionantes, mesmo assim a SUPRAM numa tentativa de,
618 porque dentro dessas condicionantes é importante lembrar que ele não fez nenhum auto de
619 monitoramento, a gente não teve nem condições de avaliar se ele poluiu ou não, então dessa forma
620 pedimos informações complementares, dentre essas informações complementares alguns itens ainda
621 foram apresentados fora do prazo das informações complementares, que já seria outro motivo pro
622 indeferimento e além disso nós pedimos a investigação de passivo ambiental, não pedimos primeira
623 fase ou segunda fase, pedimos o passivo que ele já tinha afirmado no RADA que ele não havia



624 passivo. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – muito
625 obrigada, espero que os conselheiros estejam satisfeito com as informações. ISAQUES LUZIA
626 NEVES, FEDERAMINAS – eu gostaria de ouvir o empreendedor. NÃO SEI QUEM FALOU
627 (*falhas na gravação*) - conhecimento da administração nova, nós não sabíamos da falha perante aos
628 órgãos ambientais e assim que chegou ao nosso conhecimento, nós buscamos auxílio com a
629 empresa qualificada e buscamos de acordo com a nossa posição também solucionar todas as
630 pendências aí que posto havia adquirido durante os anos, né. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
631 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não é questão do desconhecimento da legislação, todo
632 empreendimento que utiliza recursos naturais ele tem que ter um profissional com anotação de
633 responsabilidade técnica pra poder acompanhar o empreendedor, não é a questão de legislação, é do
634 comprometimento do profissional capacitado pra orientar o empreendimento. NÃO SEI QUEM
635 FALOU – justamente, quando nós adquirirmos a administração do posto, tudo que cabia a gente
636 fazer foi feito, buscamos as pessoas qualificadas pra tentar solucionar o problema, que infelizmente
637 é um investimento auto, a gente gastou muito e, conforme foi o andamento a gente chegou a. LAIS
638 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu acredito que eu posso
639 falar aí em nome dos colegas da SUPRAM Leste que o senhor vai ter total apoio nas orientações no
640 período da formalização e análise da sua busca na nova LO, isso o senhor pode ter certeza, a equipe
641 é muito boa, faz reuniões com eles, tem um tempo referência e adequar, nós estamos aqui não pro
642 julgar, nós estamos pra peneirar e orientar aqueles projetos que estão ainda na fase de adequação.
643 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – a minha
644 grande preocupação também nesse caso, a gente vai indeferir esse processo provavelmente e
645 amanhã ele já está apto a entrar com novo processo, por conta e risco dele se ele quiser continuar
646 operando ele pode continuar né, pode sofrer as multas e tudo cabíveis que a gente sabe, é, a minha
647 pergunta então vai pra Isabela nesse ponto, vocês vão indeferir e fazer paralisação do
648 empreendimento, porque senão ele vai continuar operando, vão continuar fazendo de novo todas as
649 degradações o não cumprimento e fica por isso mesmo, quer dizer, o única coisa que ele vai ter aqui
650 é um gasto maior, se eu não me engano ele é classe 5 né, vai pagar todas as tarifas de novo, as taxas
651 de novo pra isso, a minha dúvida é essa, vai paralisar, concertar e depois ter sua licença? ISABELA,
652 SUPRAM LESTE – nesse caso, quer dizer, em qualquer caso e, que é indeferida a licença o
653 empreendimento é autuado, tem as suas atividades suspensas, ele pode buscar sim à SUPRAM pra
654 firmar um termo de ajustamento de conduta de modo que ele volte a operar de acordo cumprindo a
655 legislação ambiental se regularizando com prazos pequenos que nós vamos fixar pra isso né, mas as
656 atividades são paralisadas sim até no intuito de que o empreendedor busque o mais rápido possível a
657 regularização desse empreendimento. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
658 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – então o empreendedor, que ele procure o mais rápido possível, ou
659 seja, já poderia ter antecipado isso, a gente sabe, isso já aconteceu com outros empreendimentos
660 aqui, a gente sabia que ia sofrer algum tipo de sanção, alguma coisa assim, procuraram resolver o
661 mais rápido possível essa questão, pra não te prejudicar também no seu ganha pão né, de outros que
662 dependem desse empreendimento também, o negócio é, vocês tem que ter atenção em todos os
663 processos, vocês tem que andar de mão dada com a empresa que te dá consultoria cobrando deles
664 firmemente o cumprimento desses prazos e não deixar de estar junto com a equipe da SUPRAM,
665 que eu sei, eu estou nesse conselho desde o seu início, participei de N's reuniões representando o
666 setor da indústria à época pra tentar solucionar todos os casos, então procure, não deixa a solta a
667 coisa não porque a parte ambiental hoje você está vendo que ela pára o seu empreendimento, não é
668 nem o tributário nem o trabalhista e aonde tem as multas mais pesadas hoje é a parte ambiental, no
669 custa nada andar legal né, perante a lei e perante ao meio ambiente que vai ser bom pra você
670 também né, então cobre mais, ande junto, faça reunião com a equipe que está te prestando esse
671 serviço pra cobrar mesmo o cumprimento daquilo tudo, porque que não está sendo cumprido e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

672 tentar equacionar os problemas pra você não chegar, porque se você (*problemas na gravação*) vai
673 ter um prejuízo aqui econômico com certeza. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
674 PÚBLICO – acho que o colega do Instituto sintetizou bem a situação e dentro da argumentação do
675 colega da FEDERAMINAS, eu não sei, a impressão dos conselheiros, a compreensão que eu tive
676 também da explicação da SUPRAM eu queria compartilhar isso, essa impressão com os senhores o
677 seguinte, o que nós estamos analisando aqui, o colega da FEDERAMINAS falou o seguinte, poluiu,
678 mas eu quero saber o seguinte, está poluindo, na verdade nós não estamos aqui julgando uma
679 infração ambiental né, uma coisa é quando nós temos uma infração ambiental que houve uma
680 atuação e nós estamos aqui apreciando pra saber se ele poluiu, se ele funcionou sem licença, se ele
681 funcionou com licença e etc, mas a situação aqui é diferente, nós estamos apreciando um
682 requerimento do empreendedor de revalidação da licença, e para revalidação da licença que é
683 renovar uma permissão, uma licença no sentido mesmo exato da expressão, porque na verdade
684 nenhum de nós pode sair operando um empreendimento potencialmente poluidor, o estado é que vai
685 autorizar, licenciar no caso conforme a circunstância do empreendimento, a situação que o estado
686 tem conhecimento se houver um dano, ou um evento de conseqüências negativas pro meio
687 ambiente, aquilo vai poder ser resolvido, então o estado não dá licença pra qualquer um, como não
688 dá uma licença de habilitação de motorista pra qualquer um né, ele só dá licença de motorista se eu
689 demonstrar pra ele estado que eu consigo dirigir o carro, se eu não demonstrar pra ele que eu
690 consigo dirigir o carro eu não tenho licença de motorista e pra eu demonstrar a ele que eu sei dirigir
691 o carro eu tenho que me submeter as regras que ele antes previamente estabeleceu, e aqui a mesma
692 coisa, o estabelecimento quer dirigir o carro, está com o carro lá, bonito e ele quer dirigir, mas
693 acontece que ele pegou um carro de outro, de outra pessoa, segunda mão e o carro veio todo
694 danado, todo cheio de problema, ele fala agora assim, oh, consertei o carro, mas não há
695 comprovação disso, não houve comprovação disso a tempo e modo, mais do isso e pelo contrário,
696 houve a comprovação de que no tempo e no modo de então houve o descumprimento, quer dizer, as
697 condicionantes, quando o estado deu a licença, falou assim, olha, vou te dar a licença aqui, toma
698 aqui, a licença está aqui, mas você só vai ficar com ela se você fizer isso, isso, isso, você botar ela
699 assim oh, e acontece que ele não botou assim, está assim oh, a constatação foi justamente a de que
700 ele não conseguiu cumprir as condicionantes, então o empreendedor cabe a ele requerer a licença
701 como qualquer um tem de requerer, e olha que isso é muito importante, muito importante, porque
702 vamos colocar situação diferente, vamos supor que esse empreendedor hoje falou que regularizou
703 tivesse comprado outro empreendimento e esse outro empreendimento tivesse bonito, perfeito, mas
704 estivesse requerido a licença ambiental, e no entanto esse que hoje é o empreendimento em questão
705 que nós estamos apreciando continuasse descumprida as normas e tudo mais, o quê que estaria
706 concorrendo, uma verdadeira concorrência desleal, teríamos aí numa concorrência pessoa que
707 gastou 2X pra poder se regularizar, pra estar de acordo com as normas ambientais, etc, etc, etc,
708 concorrendo na mesma arena, no mesmo campo com outro que não gastou nenhum X pra fazer
709 nada disso, então ele estaria sofrendo uma concorrência desleal, então é importante que o conselho
710 efetivamente sempre aprecie isso, olha, desculpe, mas o estudo que foi apresentado e as
711 condicionantes não foram cumpridas, então a tempo e modo não dá pra eu te dar uma revalidação
712 da sua licença porque a tempo e modo o senhor não comprovou que faz jus a ela, é fazer jus a ela,
713 pelo contrário, demonstrou não ser merecedor, ah, mas isso foi o outro, bem, então infelizmente em
714 razão do outro, da atuação do outro isso é mais uma conseqüência negativa dessa atuação, como
715 houve a conseqüência negativa que o senhor mesmo relatou, o senhor tem que contratar agora
716 consultoria ambiental, etc, e tal e vai ter que requerer a licença ambiental também, porque precisará
717 dela pra operar, né, autorização ou licença conforme o porte, então é essa a questão, não é saber se
718 está poluído ou não, é saber se passou no teste ou não pra obter a licença né. ISAQUES LUZIA
719 NEVES, FEDERAMINAS - vou pedir desculpa aí ao Dr. Ministério Público, mas a minha



720 preocupação sim é com o meio ambiente, a minha preocupação sim é se degradou ou se poluiu,
721 porque pra mim, eu me preocupo mais que a lei e tudo é com o meio ambiente, então e também com
722 a atividade de que a pessoa está, então é importante pra mim, pra saber se tem alguma pessoa que
723 está degradando ou não, quer dizer, se é uma pessoa que está poluindo e degradando, logicamente
724 tem que tratar com uma outra forma né, então quer dizer, e acho que se ele estivesse poluindo seria
725 uma atenuante a ele, como não está, quer dizer, e pelo que eu entendi da senhora que está
726 representado aí, disse que tentou cumprir, então talvez ela tenha tido uma má informação, má
727 condução de quem ele contratou, mas eu continuo afirmando que a minha preocupação em primeiro
728 lugar, representando a FEDERAMINAS, é com o meio ambiente sim. LEONARDO CASTRO
729 MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – mas eu não disse que o senhor não teve preocupação com o
730 meio ambiente, isso eu não disse, pelo contrário, eu estou pressupondo que o senhor tenha
731 preocupação com o meio ambiente né, porque se não estivesse não poderia nem estar sentado aqui
732 né, agora, o que eu disse ao senhor é que uma coisa é o consentimento de polícia, é saber se o
733 estado pode ou não permitir uma atividade, isso é uma coisa, outra coisa saber se está poluindo é a
734 fiscalização de polícia é o estado ir lá no empreendimento dele e constatar, oh, você poluiu, você
735 cometeu essa ou aquela infração, então agora você tem, essa é uma outra ação estatal que hoje não
736 está acontecendo aqui, deverá acontecer conforme falou o nosso colega do Instituto Pró-Rio Doce
737 se nós indeferirmos aqui deve haver uma fiscalização né, mas hoje não se está discutindo a
738 fiscalização, hoje nós estamos discutindo se nós vamos permitir a ele, dar uma nova licença pra ele
739 nesse contexto aqui que está no expediente, nos autos, é isso que está em discussão né, as duas
740 questões devem merecer a mesma preocupação com a questão ambiental, tanto o consentimento de
741 polícia quanto a fiscalização de polícia né. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL
742 – observando esse processo aqui, os demais que a gente faz uma criteriosa análise, nós temos que
743 ter o cuidado enquanto conselheiros, enquanto responsável pela questão ambiental de que um dos
744 maiores instrumentos hoje da coordenação e controle é o licenciamento ambiental, é a licença, então
745 nós temos que ter o cuidado pra no ir remendando, remendando esse negócio demais e a licença
746 ficar banalizada, ah não, licença é só fazer isso, isso e isso que nós vamos obter a licença, então nós
747 temos que ter o cuidado com a licença, emissão de licença, licença ambiental, seja ela licença de
748 operação corretiva, seja ela licença de instalação, seja ela licença prévia, seja qualquer que seja a
749 licença, nós temos que ter esse cuidado, esse carinho, esse critério com as nossas análises, somente
750 isso. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – muito
751 pertinente conselheiro, porque a preocupação nossa ao emitir o certificado da licença é nesse
752 momento que tem que começar a comprovação da adequação e justificar o seu licenciamento, é a
753 partir do momento das suas adequações né. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – eu gostaria de
754 lembrar a todos que dentre os instrumentos da política nacional de meio ambiente lei 6938, artigo 9
755 o licenciamento ambiental é talvez o item mais importante na gestão ambiental, em seguida nós
756 temos a educação ambiental que permeia toda ação (*falhas na gravação*) muita consciência durante
757 o procedimento do licenciamento ambiental que também é uma oportunidade de se educar aquele
758 licenciado. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então
759 contem com o SUPRAM procure a equipe que ela irá orientar os senhores, ta, então podemos
760 colocar em votação o item 7.2 quem estiver de acordo com o parecer da SUPRAM permaneça como
761 estão, APROVADO. **Item 8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de**
762 **Validade da Licença de Instalação: 8.1 Indústria de Baterias Raiom Ltda. - Fabricação de**
763 **pilhas, baterias e acumuladores - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº**
764 **01964/2002/003/2008 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.** Em discussão. MARCO
765 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE - eu acho que o
766 representante desse empreendimento quer se manifestar. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
767 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só um minutinho, algum conselheiro quer falar



768 primeiro, SUPRAM. ANDRÉIA, SUPRAM LESTE – após a confecção do parecer, do anexo de
769 prorrogação de prazo da validade da licença de instalação da Baterias Raiom o empreendedor, pelo
770 seu representante nos procurou solicitando, porque foi solicitado 6 meses da licença e agora ele está
771 solicitando 8 meses, só pediu pra passar de 6 pra 8, considerando que, mesmo prorrogando os 6
772 meses até a data dessa reunião, esse período de aproximadamente 15 dias, ele estaria sem a licença
773 de instalação, o impossibilitando de formalizar a licença de operação, e a SUPRAM está de acordo,
774 pois não, pode falar. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – realmente era isso o nosso pedido, se
775 aumentasse de 6 para 8 meses, porque dentro desse prazo de 6 meses como não foi apreciado não é
776 possível formalizar o processo de licença de operação da empresa, então nós precisamos desse
777 pequeno prazo adicional pra conseguir formalizar o processo de licença de operação, porque senão
778 nós estaríamos voltando na licença prévia de instalação. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
779 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – então a proposta seria, com a recomendação da
780 SUPRAM Leste seria prorrogação de 8 meses da licença de *(falhas na gravação)*. MARCO
781 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – esse processo
782 Andréia, é, porque passar para 8 meses, só queria saber. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
783 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – a LI pode ser conseguida até 6 anos, então o
784 empreendedor com dificuldades. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
785 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – 6 meses pra 8 meses, que ela está pedindo a prorrogação desse
786 item é em cima de quê, o porquê disso, na realidade o por que, qual, o quê que é no processo que
787 precisa desse prazo, dessa formalização. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
788 NORTE MINEIRO – pra ele poder implantar, pra poder implantar. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
789 DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – de documentos, sim, mas de quê? LAIS
790 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – pegar empréstimo, sair
791 um financiamento. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
792 DOCE – mas eu quero escutar isso de lá. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
793 NORTE MINEIRO – ele não está ainda impactando né. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
794 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – sim, eu quero escutar isso de lá, até do
795 empreendedor no caso, nem da Andréia. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE - ele precisa
796 desse prazo justamente pra formalizar a LO, então é um processo administrativo, então se ele ficar
797 sem a licença. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO
798 DOCE – completar os documentos e tudo. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – exatamente,
799 sim. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ficou
800 satisfeito. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE –
801 era só isso. Sim. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
802 que bom, conselheiro. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu gostaria só de saber se esses 8
803 meses vão ser suficientes mesmo pra não correr o risco dele ter que voltar aqui, se não vale a pena
804 pedir uma folguinha um pouco maior. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
805 NORTE MINEIRO – aí agora o senhor vai me desculpar, agora o senhor me tirou do sério, se o
806 empreendedor, ele pode até completar os seis anos, é direito dele, ele vai instalar, ele não está
807 impactando, não está poluído, não está funcionando, conselheiro, aí não, vamos agir com seriedade
808 aqui. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – a senhora não está entendendo a minha fala, eu
809 acho, eu quero saber se esses vão ser suficientes, ele não pede pra chegar daqui a 6 meses, ele não
810 conseguir terminar de instalar, ter um novo processo administrativo, gasta tempo da equipe, se ele
811 precisa de uma folguinha, pede 1 ano de uma vez, que ele fica, precisa dos 8 meses, se ele atrasar 1
812 mês ou 1 mês e meio, então é por isso que eu estou perguntando a ele, porque aí oh, ele tinha pedido
813 6 meses, e chegou aqui e pediu 8, mais 2 meses, então qual o problema de falar. LAIS FONSECA
814 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – qual o problema de retornar aqui de
815 novo. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – gera economia processual, gasta tempo da equipe,



816 gasta papel, gasta tempo dos conselheiros de ler o processo, acho que não tem problema nenhum se
817 ele já falar que os 8 meses é suficiente, vamos dar os 8 meses, agora, se ele ficar na dúvida e achar
818 que pode acontecer de atrasar um pouco, porque não dar 1 ano, se ele terminar antes ele entra com o
819 processo de LO. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
820 então nós vamos levar em votação a sua proposta e o pedido do empreendedor. BRUNO VIANA
821 DE CASTRO, FIEMG – eu gostaria de ouvir dele, se ele interessa isso ou não, porque a final das
822 contas o interessado é ele. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – é suficiente sim porque como estava
823 explicando, só por uma questão processual, na verdade a instalação já está praticamente concluída,
824 mas nós no trâmite do processo não existe a possibilidade de entrar com FCEI agora e gerar pra
825 gente um processo de licença de operação, na verdade geraria um novo processo de licença prévia e
826 instalação haja visto que já venceu o prazo, então nós precisamos desse adicional realmente pra
827 formalização de processo praticamente, então é suficiente sim, obrigado pela sua atenção. MARCO
828 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – o Sandro, só uma
829 pergunta, vocês não estão dependendo nada de terceiros nesse ponto não né? ALEX LUCIOLA,
830 CONSULTOR – não, não. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO
831 PRÓ-RIO DOCE – BDMG, alguém assim de caráter, que a gente sabe do BDMG que na hora que
832 você entra com um processo, só daqui a dois anos né. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – não, não,
833 realmente não existe essa dependência. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
834 INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – corpo de bombeiros, presidente, é só porque essa preocupação, se
835 ele dependesse desses terceiros provavelmente os 8 meses não daria, e a gente sabe disso. LAIS
836 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – concordo plenamente
837 com isso, e o Bruno, com a experiência que ele tem, ele sabe que a empresa pede o que realmente
838 considera necessário e prefere vir e pedir novamente do que já pedir prazo mais prolongado,
839 desculpe eu ter me exaltado, achei um paternalismo, ele quer oito meses, não, da um ano, gente me
840 desculpem, então colocando em votação, quem estiver de acordo com a recomendação da
841 SUPRAM Leste para prorrogação em 8 meses da LI permaneçam como estão, APROVADA a
842 prorrogação pra 8 meses. **Item 9 Processo Administrativo para exame de Alteração de**
843 **Condicionante da Licença de Operação: 9.1 Posto Itaúba Ltda. – Comércio varejista de**
844 **combustíveis e lubrificantes-exclusive gás liquefeito de petróleo - Sobrália/MG -**
845 **PA/COPAM/Nº 01150/2002/002/2002 - Classe I - Apresentação: SUPRAM LM.** Trata-se de
846 pedido de prorrogação de prazo das condicionantes 3 e 7, em discussão. em votação, quem estiver
847 de acordo com o parecer da SUPRAM permaneça como estão APROVADO o parecer da
848 SUPRAM. **Item 10 Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para**
849 **Atendimento de Condicionante da Licença de Operação: 10.1 Indústria de Milho Anchieta**
850 **Ltda. - Torrefação e Moagem de Grãos, Prestação de outros serviços não citados ou não**
851 **classificados – São Domingos do Prata/MG - PA/COPAM/Nº 14315/2007/002/2008 - Classe 5 -**
852 **Apresentação: SUPRAM LM.** A Isabela quer fazer uma ratificação. ISABELA, SUPRAM
853 LESTE – só uma pequena correção no parecer no item 2.2, onde se lê 45 dias leia-se 30 dias. LAIS
854 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – em discussão, em
855 votação, quem estiver de acordo com a recomendação da prorrogação de prazo de 30 dias
856 permaneça como estão, APROVADA. **Item 10.2 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. -**
857 **Armazenamento e distribuição de combustível - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº**
858 **00003/1999/002/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM LM.** ISABELA, SUPRAM LESTE –
859 também uma correção em todo o corpo do parecer, onde se lê Companhia de Petróleo Ipiranga leia-
860 se Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
861 NORTE MINEIRO – em discussão, em votação, quem estiver de acordo com o parecer da
862 SUPRAM permaneça como estão, APROVADO. **Item 10.3 Caiubi Indústria de Alimentos S.A. –**
863 **Fabricação de massas alimentícias e biscoitos - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº**



864 **02677/2007/001/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM LM.** Repetindo o número do
865 processo do item 10.3 2677/2007/002/2007, trata-se de prorrogação de prazo da condicionante 2
866 com a recomendação de 90 dias, em discussão, em votação, quem estiver de acordo com o parecer
867 da SUPRAM permaneça como estão, APROVADO. **Item 11 Processo Administrativo para**
868 **exame de Reconsideração: 11.1 Companhia de Alimentos Ibituruna S.A. - Preparação do leite**
869 **e fabricação de produtos de laticínios - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº**
870 **00090/1997/008/2009 - Classe 5 - Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Em discussão.
871 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, colegas, eu não
872 vou participar da votação, o Ministério Público é recorrente, o Ministério Público deseja manifestar,
873 a cerca desse recurso, fazer sustentação oral. Senhora presidente, colegas do conselho, senhores
874 conselheiros, trata-se de um recurso interposto contra a decisão do próprio COPAM, procedimento
875 volta aqui pra reconsideração desse conselho, o recurso os senhores viram pelo parecer da
876 SUPRAM, mas eu vou resumir apenas, eu vi que não houve distribuição da peça recursal das razões
877 para os senhores, mas o caso é relativamente simples, então eu vou resumi-lo aqui, o Ministério
878 Público questiona a falta de fundamentação e também a não identificação pra aqueles que votaram
879 nessa reunião como sendo um motivo determinante pra nulidade da votação né, há entre nós um
880 princípio que é o princípio da motivação, esse princípio ele faz parte de uma disposição expressa de
881 uma norma que regulamenta todos os processos administrativos no estado de Minas Gerais e esse
882 principio determina que todos nós temos que fundamentar os nossos votos e os votos do colegiado
883 devem identificar como se deu a votação desse ou daquele conselheiro, quando nós votamos
884 conforme o parecer a fundamentação já está toda explicitada ali no parecer, mas quando nós
885 votamos sem sentido diversos é preciso que a gente dê as razões do voto, até para que eventual
886 descontentamento ou inconformismo possa ser manejado com o conhecimento das razões de ter
887 sido proferido aquela decisão, se as decisões fossem proferidas em segredo, ou sem fundamento, ou
888 sem razões as decisões seriam arbitrárias né, e arbitrariedade ela não é própria da vida desse
889 conselho e nem de nenhum outro órgão do nosso estado de Minas Gerais que tem todo essa tradição
890 libertar, democrática e etc, né, então aqui norma, expresso, entre eles eu destaco aqui a da Dra. de
891 Pietro, que é uma administrativista muito conhecida, ela diz o seguinte, constitui garantia de
892 legalidade que tanto desrespeita ao interessado como a própria administração pública a motivação e
893 a motivação é que permite a verificação a qualquer momento da legalidade do ato até mesmo pelos
894 demais poderes do estado, esse dispositivo está no artigo 2º, o dispositivo que eu mencionei da lei
895 estadual 14.184 que diz o seguinte, artigo 2º administração pública obedecerá dentre outros aos
896 princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, de publicidade, finalidade de motivação,
897 que é o caso, razoabilidade e eficiência ampla defesa contraditória e transparência e nem poderia ser
898 diferente né, digo eu aqui até nas razões, afinal como saber se ato administrativo foi legal, como
899 saber se ele foi impessoal, como saber se ele foi conforme a moralidade administrativa, razoável,
900 proporcional, etc, se não se conhece quais são fundamentos da decisão, como pode ser o ato
901 contrastado com a norma se não se sabe se quer a identidade dos agentes públicos responsáveis por
902 sua emissão, ou melhor, se não foram asseguradas a identificação da autoria de cada voto, adequada
903 publicidade do ato e a motivação que determinou seu ingresso no mundo jurídico, a resposta
904 intuitiva, não há como sabe-lo e não há como fazê-lo, não há como fazer esse contraste, não há
905 como fazer qualquer critica sobre esse ato né, evidenciado está assim o prejuízo acarretado e a
906 nulidade in comento né, nesse mesmo sentido pra não cansar os senhores eu vou fazer menção
907 apenas mais uma missão doutrinaria que é do professor Celso Antônio Bandeira de Melo, ele diz o
908 seguinte, deve-se considerar também como postulado do princípio da legalidade e principio da
909 motivação, isto é, o que impõe administração pública o dever de expor as razões de direito e de fato
910 pelas quais tomou providencia dotada, cumpra-li fundamental ato que seja praticado, justificando as
911 razões que lhe foram apoio para expedi-lo, isto porque sobretudo quando dispõe de certa liberdade,



912 discricionariedade administrativa para praticar o ato tal ou qual, não haveria como saber se o
913 comportamento que tomou atendeu ou não o princípio da legalidade, se foi diferente com a
914 finalidade normativa, se obedeceu a razoabilidade, proporcionalidade, a menos que se anuncie as
915 razões em que se embasou para agir como agiu, são elas que permitirão avaliar a consonância ou
916 dissonância a contar esses princípios, donde a ausência de motivação faz o ato inválido, sempre que
917 sua enunciação prévia ou contemporânea a emissão do ato seja requisito indispensável para
918 proceder-se a tal averiguação, é o que em inúmeras hipóteses de nada adiantaria que, em inúmeras
919 hipóteses de nada adiantaria que a administração aduzisse a motivação depois de produzido o ato,
920 né, por quanto não poderia ter certeza de que as razões tardiamente alegadas existiam efetivamente
921 ou haviam sido tomadas enquanto quando da sua emanção, a respeito especificamente do Conselho
922 de Política Ambiental a um parecer também da Advocacia Geral do Estado, essa situação, essa
923 situação naturalmente não se deu apenas aqui, já aconteceu na história do conselho uma decisão que
924 não tinha fundamento e essa situação acabou ensejando essa manifestação da Advocacia Geral do
925 Estado que, como nós sabemos, uma vez publicada tem efeitos de vincular os órgãos do estado, e
926 essa recomendação da advocacia diz exatamente isso, o conselho precisa dizer porque está votando
927 desse ou daquele jeito, ele não pode simplesmente falar sim ou não, não é como um júri né, nós
928 estamos sujeitos à legalidade. Bem, então essa é a questão preliminar pela qual eu postulo aqui que
929 seja declarado nulo em reconsideração, o conselho declare nulo aquela decisão que adotou outrora
930 nesse procedimento da Companhia de Alimentos Ibituruna S.A., se superada essa questão, eu
931 também estou requerendo no mérito o indeferimento do requerimento, da licença, isso porque pelas
932 razões expostas naquele parecer que então veio aqui à votação, aquele parecer recomendava o
933 indeferimento e eu confesso que procurei estudar até uma outra solução que fosse pelo deferimento
934 que seria pra mim até muito mais tranqüilo sustentar isso aqui no conselho que atenderia aos
935 desejos da empresa e também estaria, seria uma solução que talvez atendesse a posição de alguns
936 conselheiros, que eu nem sei quais dos senhores aqui votaram naquele ocasião, não participei
937 daquela votação, e não foi descrito de fato quem votou desse ou daquele jeito, mas eu não encontrei
938 outros motivos, ou quaisquer motivos que pudesse inquinar aquela, aquele parecer da SUPRAM de
939 ser um parecer injusto ou incorreto, ou quer dizer, acredito que a mente do parecer está recoberto da
940 legalidade e de todos os outros princípios que devem reger a nossa atuação, então, no mérito, se nós
941 chegarmos a tanto espero que nós nem cheguemos, espero que o processo seja declarado nulo, mas
942 se nós chegarmos no mérito estou postulando os senhores que julguem conforme o parecer (*falhas*
943 *na gravação*) e aguardo voto dos senhores. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
944 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só lembrando que foi uma revalidação que a
945 SUPRAM Leste recomendou o indeferimento e os conselheiros é, aprovaram a revalidação da
946 licença de operação do laticínio, contrária a todos as alegações apresentadas pela SUPRAM à
947 época, eu lembro até das minhas palavras aqui tentando explicar o quê que era um relatório de
948 avaliação de desempenho insatisfatório, mas o empreendedor à época veio com as alegações de
949 necessidade urgente da licença pra um financiamento, que ele tinha adquirido o empreendimento
950 naquela época, então o que o promotor, Dr. Leonardo, está solicitando é que os senhores revejam a
951 decisão e indefiram a revalidação dessa licença de operação. LEONARDO CASTRO MAIA,
952 MINISTÉRIO PÚBLICO – senhora presidente, nosso requerimento antes disso é de declarar nulo a
953 votação por falta de identificação dos votantes e dos motivos da votação, então aí já encerraria o
954 caso né, a preliminar, ela é fatal no processo né, é a nulidade do processo e da licença né,
955 naturalmente a licença foi expedida por um ato que não foi legal e também ficaria contaminada pelo
956 vício e, depois se os conselheiros assim não acatarem, assim não decidirem, aí nós pediríamos a
957 votação pelo indeferimento da licença. Uma questão preliminar é uma questão de mérito. LAIS
958 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – pois não, conselheiro.
959 SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – eu gostaria de entender melhor aqui



960 porque eu tenho dois processos, um processo principal 11.1 Companhia de Alimentos Ibituruna que
961 é o parecer da SUPRAM pelo indeferimento e depois eu tenho um outro processo 11.1 também que
962 é o anexo e nesse anexo eu estou tendo um entendimento, eu gostaria era de, que melhor fosse
963 esclarecido, esse anexo, qual que é a fundamentação porque vem falando com base. LAIS
964 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o quê que acontece, que
965 é um processo só, o primeiro parecer pelo indeferimento pela SUPRAM foi quando o processo veio
966 pra ser apreciado pelos senhores a revalidação que foi com a recomendação pelo indeferimento da
967 SUPRAM, certo, então foi comprovada que o relatório da avaliação do desempenho ambiental desta
968 atividade foi insatisfatório, foi muito bem pontuado na época pela equipe técnica da SUPRAM, não
969 tinha argumentações pra levar ao deferimento, mas os conselheiros dentro da sua soberania optaram
970 por deferir porque o empreendedor com a única alegação de que ele tinha acabado de adquirir o
971 empreendimento e havia necessidade de ter as licenças, a licença em mãos pra conseguir um
972 financiamento pra adequar a sua atividade, certo, e o Dr. Leonardo hoje está, o relatório de vista
973 dele, reconsideração, desculpe Dr. Leonardo, está solicitando que seja revista esta decisão do
974 deferimento dessa LO e que seja indeferida a revalidação do empreendimento, porque o relatório de
975 avaliação do desempenho não foi satisfatório conforme informações prestadas pela SUPRAM na
976 outra, na reunião que apreciou a revalidação, pois não, Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO
977 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – Dr. Leonardo fez a explanação
978 dele muito bem feita, coberta todas as legalidades possíveis no âmbito administrativo que é o que
979 rege a licença ambiental, eu era um dos presentes dessa reunião e a grande maioria que está aqui
980 sentado aqui hoje estava presente, o Lopes não estava, era o capitão Fernando que estava presente,
981 eu tenho a ata aqui na minha frente, estava olhando ela, o Isaques estava, o Celso estava, Marcelo
982 não estava, era o Cláudio que estava pelo IBAMA, Odúlio estava, ano era a Waleska, era o
983 professor Alexandre, eu representava a FIEMG ainda, era o Raimundo que estava aqui, eu não me
984 lembro se você da COPASA estava aqui, acho que era o Franklim, mas eu tenho o nome de todos
985 aqui e, puxando no minha memória eu sei que não tem validade isso conforme exposto, mas a
986 votação não foi uma votação apertada, eu lembro que o capitão Fernando absteve do voto dele,
987 DNPM votou contrário, IBAMA votou a favor, e o resto todo votou a favor, se não engano, então
988 foi uma votação certa larga né, mas eu sei que isso não cobre aqui a legalidade do ato. LEONARDO
989 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – a questão é saber, não é só nem saber quem votou,
990 também né. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE
991 – era o porque, a fundamentação, e se eu for colocar aqui fundamentação que foi, nós vamos gastar
992 aqui o que nós gastamos, acredito que foram quase três horas de discussão aqui, nós discutimos o
993 impacto seria do fechamento, eu lembro que a época eu chamei a responsabilidade, não o
994 empreendedor novo porque ele já era o terceiro que estava adquirindo num curto espaço de tempo, a
995 Leite Bom estava adquirindo da Parmalat à época, a Parmalat tinha adquirido da Cooperativa e, eu
996 lembro bem que eu comentei aqui com eles, eu falei, entrem com uma ação de regresso contra o
997 primeiro, entraria com a Parmalat pelo não cumprimento e ainda cobre da SUPRAM na época o
998 porque da não fiscalização, porque o empreendimento tinha tido a sua licença em 2004, ela não
999 cumpriu nenhuma condicionante até a votação o ano passado, o porque que deixou essa lacuna de
1000 tempo sem cobrar da Instituição e ser multado e tudo mais, então, mas isso é o de menos, a minha
1001 grande preocupação hoje é, revertendo a situação toda é a paralisação imediata desse
1002 empreendimento que acarretaria num grande bum na região e são quase 400 mil litros, eu lembro
1003 que a empresa antes de vir à votação, antes de ser visto o processo ela fechou um termo de
1004 ajustamento de conduta com a SUPRAM antes da reunião, onde ela foi elencada várias
1005 condicionantes, eu lembro que eu conversei com a Andréia a época, ela falou, Andréia, teria que
1006 adequar as condicionantes pro prazo de um ano que nós decorremos, me parece que eles estão
1007 cumprindo esse prazo a risca, que provavelmente vence agora em julho, que essa reunião foi em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1008 julho do ano passado, então o prazo deles vence agora em julho, pelo que eu conversei com o
1009 representante da empresa eles estão cumprindo tudo direitinho, estão indo normal, mas eu não sei se
1010 realmente está pelo estado, então questão legal, nós conselheiros, Dr. Leonardo está mais que
1011 correto na sua atitude, isso sem sombra de dúvida, a parte legal e administrativa toda nós
1012 decorremos realmente de uma falha, houve uma falha administrativa que leva a nulidade do
1013 processo, isso é fato, não temos como negar isso e, eu só vou lembrar uma coisa, nós vamos estar
1014 revendo esse caso aqui, dessa nulidade desse processo e eu vou pedir também que seja revista todas
1015 as outras que nós votamos contrário, alguma coisa que deveríamos justificar, porque realmente não
1016 foi só esse caso não, eu tenho certeza absoluta que tem vários outros casos que vão levar a esse tipo
1017 de processo, então o estado vai ter um grande trabalho de verificar esses outros processos. LAIS
1018 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – desde que a gente esteja
1019 buscando a justiça, não é trabalho de forma alguma e a preocupação é de que cada conselheiro tem
1020 que pensar também que o voto dos senhores tem um peso, a decisão, a responsabilidade né, e a
1021 superintendente a Maria Helena tem uma informação a repassar para os senhores, é relativo a esse
1022 empreendimento mesmo. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE - a informação é um fato novo que
1023 surgiu no decorrer do dia de hoje, o empreendedor procurou a SUPRAM e sugeriu que esse
1024 processo fosse encerrado porque ele tem a intenção e vai fazer a formalização de uma licença
1025 operacional corretiva, assim sendo, esse processo se dá por encerrado neste momento e nós temos
1026 aqui o apoio do Ministério Público que inclusive faz parte desse processo né, de defesa do parecer
1027 da SUPRAM, então eu gostaria de informar porque toda essa discussão pode ser encerrada aqui
1028 com a formalização do processo de licença operacional corretiva já negociado com o empreendedor
1029 e a partir do empreendedor, então o empreendedor procurou a SUPRAM hoje de manhã sugerindo
1030 que esse processo fosse transformado numa licença operacional corretiva, o que foi acatado pela
1031 SUPRAM e eu gostaria de comunicar e contar com o apoio do conselho. MARCO ANTÔNIO
1032 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – é louvável a atitude do
1033 empreendedor, procurou resolver o problema antes, foi o que eu coloquei no caso daquele
1034 empreendedor distribuidor de combustíveis, se ele procura, resolveria todo o problema, todo esse
1035 trâmite que nós passamos aqui, mas se eu não me engano, nós temos que colocar sim em votação as
1036 duas propostas, inclusive do Ministério Público. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
1037 PÚBLICO – eu sou queria frisar mesmo, enfatizar assim, muitas vezes a gente escuta assim, a
1038 soberania do conselho, a soberania de cada conselheiro, mas na verdade a soberania aqui é da lei, o
1039 conselho não tem a opção, quer dizer, ele pode votar contra a lei, pode votar contra a lei, assim
1040 como o empreendedor, qualquer um, nesse caso aqui pode descumprir a lei e, alguns fazem isso,
1041 calculam um custo, fala o seguinte, olha mesmo que eu seja autuado, eu vou pagar tanto e depois eu
1042 vou conseguir resolver, existe isso né, o mundo não é um conto de fadas né, mas o conselho se ele
1043 escolher votar contra a lei, ele tem que estar consciente e poderá responder pelos atos dele, inclusive
1044 há uma discussão até, não é nem propriamente o caso não, mas é curiosa, o Promotor de Justiça, ele
1045 tem uma prerrogativa de fórum na verdade né, ele é processado pelo tribunal de justiça se ele
1046 praticar um crime e existe um crime que é esse de dar licença pra quem não tem direito, e discuti-
1047 se, ué, quando o promotor começa a atuar no conselho, se ele praticar a infração, praticar o crime,
1048 se ele vier a ser processado, todo conselho vai pro tribunal de justiça, porque a norma fala que
1049 havendo conexão todos os réus são julgados no tribunal pelo crime, então se por ventura, nós
1050 praticássemos aqui um ato doloso, tivéssemos a má fé, praticar um ato, dá uma licença pra quem
1051 não fosse merecedor dela e eu estivesse envolvido eu iria, e os senhores também todos nós pro
1052 tribunal, isso não é bom porque a supressão de uma instância, nós perdemos uma instância de
1053 recurso, veja só, de qualquer forma é preciso ter em mente, eu só falo isso pra dizer que todos nós
1054 podemos praticar infração, todos nós, não há ninguém que esteja aqui acima da norma, acima da lei,
1055 ninguém que seja intocável e como todos nós estamos submetidos a norma temos que atentar para o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1056 que tem nela, pro que há na norma, porque até mesmo esse caso em que não houve a identificação
1057 de quem votou assim e quem votou do outro jeito, imagina só até de apuração disso fica
1058 comprometido, um conselheiro vai falar o seguinte, mas o colega fala assim, mas eu votei contra, eu
1059 não participei mas a decisão é uma só, que é uma decisão colegiada naturalmente a soma de uma
1060 pluralidade de decisões, um colegiado né, mas é importante termos isso em mente sempre, nenhum
1061 de nós, nós não estamos no júri, o júri é totalmente diferente porque o júri é uma exceção, é
1062 escepcionalíssima, constitucional, está na constituição da república o júri pode votar do jeito que ele
1063 quiser, a constituição quis que o júri vota, ela quis que votasse fora da lei, ou melhor, não é votar
1064 contra lei, mas ele pode votar conforme a consciência, a constituição quis ter esse elemento quando
1065 se vai julgar uma pessoa, um homem ou uma mulher por uma prática de crime doloso contra a vida,
1066 constituição quis que não fosse decidido por um juiz da forma da lei, a técnica não fosse elemento
1067 norteador daquele julgamento, fosse um julgamento de seus pais, aqui não, aqui nós somos técnicos
1068 somos agentes públicos igual guarda de trânsito que tem que multar quem tem que multar, que tem
1069 que prender quem tem que prender, o sargento Lopes não pode fazer vista grossa, ou falar o
1070 seguinte, olha, o seu caso, você é muito conhecido meu então eu vou deixar pra lá, não, você eu não
1071 gosto de você, você não está praticando infração nenhuma mas eu vou te prender e te colocar na
1072 cadeia, por você discutir você vai ficar lá cinco dias preso na cadeia, ele não pode fazer isso, como
1073 eu também não posso processar ninguém indevidamente, como nós conselheiro não podemos votar
1074 contra lege, contra lei, não podemos votar, agora, fora o problema de votar ou não votar contra a lei
1075 existe um outro antes desse que é o que eu estou colocando para os senhores que é de dizer como
1076 votou, e aqui não foi dito, não se sabe quem votou e como votou e porque votou, quem votou se os
1077 senhores estavam presentes no dia, cada um vai depender da sua memória e com as falhas que a
1078 nossa memória pode admitir, é um entendendo que o outro votou assim e outro entendendo que
1079 votou não e que ele votou não também, não sei, e também sem saber o porque, mas porque, ah,
1080 porque vai fechar a empresa, mas isso é um motivo na norma pra se conceder a licença, não, não é,
1081 então é, mas pode ser colocado como motivo, pode, e aí tendo esse motivo nós podemos criticar,
1082 olha, vamos recorrer pra câmara recursal, vamos entrar com uma ação de improbidade contra esse
1083 povo, vamos processar, vamos fazer alguma coisa, agora hoje não se sabe o motivo, eu pergunto aos
1084 senhores, essa decisão que foi dada ela é válida ou ela é nula, e veja só, se ela for nula ou válida não
1085 é porque nós hoje vamos dizer, ela é porque é, nós só vamos declarar, ou melhor, nós não, eu com
1086 cacueja do nós, mas, que eu não sou, agora nessa votação eu não sou, não participo, os senhores vão
1087 dizer, oh, não teve motivação então é nula, aí o empreendedor vai requerer, vai formalizar a LOC,
1088 tudo bem, é outro caso, outro processo, é outro procedimento e tudo mais, mas esse aqui é aquela
1089 decisão tá nula por isso, tá bom. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu queria, primeiro eu
1090 gostaria de um esclarecimento da Dra. Maria Helena, então esse processo estaria encerrado por
1091 solicitação do empreendedor, é isso. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1092 NORTE MINEIRO – não, são duas coisas conselheiro, a superintendente está informando que o
1093 empreendedor procurou por ela na SUPRAM que quer formalizar o seu processo de licença de
1094 operação corretiva, pronto, agora, esta reconsideração impetrada pelo promotor nós temos que
1095 julgar, tá, então são duas coisas, a responsabilidade do empreendedor de buscar a sua regularização
1096 ambiental junto a SUPRAM. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – que a regularização
1097 ambiental no outro processo só faz sentido a partir do momento que esse recurso tenha alguma
1098 decisão, se aqui decidirmos que a licença é válida e deve continuar, essa revalidação não faz
1099 sentido, essa nova licença não faz sentido, então é só pra esclarecer, e o outro ponto que eu gostaria
1100 de um esclarecimento, não sei se é Laís ou Isabela, quem vai responder melhor, seria a competência
1101 nossa do conselho pra declarar o ato que foi dado como nulo, se a gente tem competência pra isso,
1102 ou se seria uma competência do secretário, eu gostaria de um esclarecimento jurídico aí a esse
1103 respeito, que tirando o Dr. Leonardo, ninguém mais é advogado, acho né. ISABELA, SUPRAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1104 LESTE – de acordo com o decreto 44.844 o juízo de admissibilidade que é a primeira etapa do
1105 recurso ele sim é feito pelo secretário, essa etapa nós ultrapassamos já, depois nós notificamos o
1106 empreendedor pra que também se manifeste e depois disso nós vamos trazer um parecer para o
1107 conselho decidir porque é uma reconsideração, ou seja, é a própria decisão do conselho que vai ser
1108 reconsiderada ou não pelo conselho, caso aqui não haja uma reconsideração aí sim nós vamos para
1109 uma instância superior que é a câmara normativa e recursal do COPAM também. BRUNO VIANA
1110 DE CASTRO, FIEMG – não, isso eu sei, o negócio é que Dr. Leonardo além dele estar
1111 questionando a nulidade do ato e se o ato for considerado válido ele, se a reconsideração, são duas
1112 coisas né. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, nesse sistema aqui
1113 existem vários recursos no processo civil, esse recurso tem o juízo de contratação, o quê que é o
1114 juízo de retratação, eu recorro, mas a própria pessoa que prolatou a decisão, que é o juízo, ou
1115 conselho no caso, que o nosso é o conselho, ele pode voltar atrás, o juízo de retratação abre para o
1116 conselho a possibilidade de reapreciar o caso e aí ele pode dar outra decisão né, isso é pra poupar
1117 muitas vezes ocorrer um equívoco e pode ser perfeitamente reconhecido e restaurada a legalidade,
1118 então cria-se esse juízo de retratação, então o conselho tem competência, pra, inclusive só pode
1119 subir pra câmara recursal com a decisão do conselho reconsiderando ou não reconsiderando.
1120 BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – sim, quanto a isso não há dúvidas, mas o que eu gostaria
1121 de esclarecer é porque o senhor fez dois questionamento, o segundo que seria esse de falar se a
1122 licença deve ser mantida ou indeferida, isso aí não há dúvidas que a gente tem competência pra
1123 fazer, igual a gente tem competência para dar a licença, entra-se com recurso igual o Ministério
1124 Público entrou e agora cabe a reconsideração ou não, a minha dúvida é sobre a nulidade, se a gente
1125 cabe declarar nulo também, aí eu não estou entendendo, se a gente declarar nulo automaticamente a
1126 reconsideração perde objetos também. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1127 NORTE MINEIRO – exatamente, então o que vamos colocar em votação é justamente isso, que
1128 seja declarada nula a decisão da revalidação, então se houver declaração, se houver a declaração de
1129 nulidade não haverá necessidade de colocar em votação a reconsideração da decisão proferida.
1130 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – na verdade, se os senhores declararem
1131 a nulidade, estarão já reconsiderando a decisão, estarão dando uma outra decisão né, então é porque
1132 a nulidade, a nulidade, qualquer nulidade que seja assim de ordem pública, que é o caso pode ser
1133 reconhecida a qualquer momento do processo, mesmo depois de encerrado enquanto não houver
1134 coisas julgada, alguma coisa nesse sentido, direito adquirido, que não é o caso, então em qualquer
1135 momento pode ser declarada pelos órgãos de administração, como mesmo falou, e os outros casos,
1136 tal, tal, esse foi o caso em que essa reconsideração está sendo ensejada pelo recurso do Ministério
1137 Público, mas o própria administração hexsoficio né, de ofício ela pode dizer que houve uma
1138 irregularidade, alguma coisa, como ocorre aqui com freqüência né, hoje mesmo ocorreu vários
1139 casos em que a Dra. Isabela apresentou lá, olha, onde se lê dois se leia três, etc, e tal, a
1140 administração pública no curso do procedimento a gente está corrigindo os seus atos a todo
1141 momento, isso faz parte do iter da administração. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1142 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – só um minutinho, que o conselheiro Raimundo está
1143 tentando falar a muito tempo, pois não, é só um minutinho, acho que está prolongando muito, a
1144 gente precisa colocar em votação. RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – eu gostaria,
1145 na verdade de informar aos presentes que não estiveram aqui naquela ocasião em especial o Dr.
1146 Promotor, representante do Ministério Público, já que realmente o senhor não esteve presente, mas
1147 eu gostaria de dizer pelo menos sobre a minha motivação pessoal para votar favoravelmente ao
1148 empreendimento, primeiro que eu estou até agora consciente de que devo votar não
1149 comprometidamente o parecer da SUPRAM, posso votar favorável ou contra de acordo com as
1150 minhas convicções pessoais, segundo, que na minha avaliação procuro sempre considerar aquele
1151 que para mim é o mestre dos mestres, e juiz dos juizes que é Jesus Cristo e que falou que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1152 paraodiando as suas palavras a lei foi feita por causa do homem e não o homem por causa da lei,
1153 essa é uma motivação e dentro disso aí eu estava defendendo os interesses naturalmente da
1154 sociedade, mas em especial baseado no fato de que aquela decisão não implicava numa liberação da
1155 empresa para, digamos assim, agir contrária aos interesses ambientais, pelo contrário, era uma
1156 oportunidade para ela se adequar e isso em defesa dos interesses de 3.500 produtores que estão
1157 envolvidos diretamente na produção leiteira através, cuja produção é encaminhada para a indústria
1158 em pauta, são 9.500, 10 milhões arredondando, de litros de leite produzidos por mês, 350 mil, 450
1159 mil litros por dia, o cancelamento da atividade, paralisação ia implicar num desastre possivelmente
1160 até ecológico, o que fazer com 400 mil litros de leite diariamente, vamos encaminha-los para os
1161 córregos, vamos paralisar a produção, o caus nesse prazo no ponto de vista ambiental, econômico e
1162 financeiro, então essa foi a motivação, estou terminando. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1163 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – conselheiro, só tentar uma correção aqui, senhor
1164 Raimundo, com todo respeito com o senhor, mas eu presidi essa URC e eu tenho que me defender
1165 que momento algum houve nenhuma hipótese, sugestão pra suspender as atividades do
1166 empreendedor, a discussão foi dos estudos do RADA e agora também até o exato momento nenhum
1167 dos conselheiros levantou a hipótese de recomendação de suspensão de atividade. RAIMUNDO
1168 RODRIGUES PEREIRA, FAEMG – não estou alegando isso presidente, por favor, se eu puder me
1169 esclarecer, não estou, isso aí são coisas que estão na minha consciência e em função disso eu dei
1170 aquele voto, certo, então é isso aí, então eu estava defendendo a minha classe evidentemente que
1171 tenho plena consciência do dever como cidadão, de defender não apenas a classe mas a sociedade
1172 em que vivo como um todo, mas tinha consciência até gostaria de ouvir oportunamente o
1173 empreendedor a respeito do seu compromisso em relação a satisfazer todas aquelas exigências,
1174 aquelas condicionantes conforme foram pactuadas naquela ocasião, mas baseado nisso, na certeza,
1175 ou pelo menos na convicção que tinha de que o processo continuaria, quer dizer, processo produtivo
1176 sem prejuízo ambiental, então baseado nisso eu dei meu voto favorável, eu creio que esclareci
1177 apesar de ter sido interrompido, meu raciocínio falhou. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
1178 RODRIGUES, INSTITUTO PRÓ-RIO DOCE – eu compreendo a posição do Raimundo, que à
1179 época eu sei, a gente sabe que foi o que eu pedi no posto de gasolina, ele vai ser indeferido hoje, ele
1180 vai parar com as atividades dele amanhã, e na época eu lembro que nós falamos isso, ele vai ser
1181 indeferido hoje, ele vai parar a produção de leite dele no outro dia, nós falamos isso aqui, nós
1182 falamos, é porque já havia um TAC que foi comentado na hora, mas isso independe, o TAC não
1183 quer dizer que ele está andando legal, ele tem algumas coisas pra cumprir, não quer dizer que ele
1184 está legal pra operar, porque ele está sem licença, ele pode ser autuado a qualquer momento, ele está
1185 operando em desacordo com a legislação, e é um crime ambiental operar sem licença, independente
1186 da formalização do termo de ajustamento, então, só pra encerrar, o que eu ia falar não era nem isso,
1187 é que eu quero novamente reforçar o meu pedido de verificação de todos os atos anteriores nosso,
1188 aonde foi votado o contrário pra ver se foi dado a justificativa de cada um, se eu não me falha a
1189 memória, se nós fizemos isso aqui umas duas ou três vezes foi muito, de justificar o voto e a
1190 qualquer tempo, qualquer modo a gente sabe que pode revogar tudo e fazer tudo pra gente andar na
1191 legalidade conforme, porque esse é um processo vultoso que chama atenção, mas teve outros
1192 processos que eu tenho certeza absoluta que isso ocorreu. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1193 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – está certo, eu acredito que a Andréia e a Dra. Isabela
1194 tem condições tranqüila de fazer esse levantamento e trazer depois um levantamento pros senhores
1195 né, e podem ser revistos, pois não conselheiro. EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU
1196 – eu queria só um esclarecimento, que parece que está pautado o exame de reconsideração, com
1197 parecer favorável da SUPRAM pra que este conselho reconsidere, e nesse caso estaria. LAIS
1198 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – ou preliminarmente a
1199 declaração de nulidade. EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – a tá, então tem essa



1200 preliminar? LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – tem, se
1201 declarar nula a decisão anterior, não haverá necessidade do julgamento da reconsideração, tá.
1202 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – deixa eu só manifestar aqui
1203 rapidamente, pra não ficar mal com Sr. Raimundo né, eu tenho que me safar aqui, limpar, Sr.
1204 Raimundo, veja só, aqui nós não estamos questionando o conteúdo dos votos, não houve essa crítica
1205 sobre o conteúdo dos votos, na verdade a crítica foi sobre a falta de conteúdo, isso que o senhor
1206 declarou agora foi motivação que o senhor dotou, ela não constou então né, na ocasião ela não
1207 constou dos autos, digamos assim, né, da ata, dos autos, e tal, isso ficou internalizado, o senhor
1208 pensou dessa forma, mas isso não foi colocado, então se quer essa postura do senhor poderia ser
1209 tida como legal ou ilegal, quer dizer, eu não posso nem fazer uma critica se isso está certo ou se isso
1210 está errado né, e a questão hoje é saber o seguinte, aquela decisão sem motivação, sem identificação
1211 dos conselheiros ela é legal dessa forma ou ela ficou viciada, ficou inquinada de uma ilegalidade né,
1212 nós entendemos que ela acabou ficando comprometida, comprometida né, e oportunamente se não
1213 for acolhida a tese da nulidade mas, que eu gostaria que fosse acolhido, estou requerendo aos
1214 senhores que acolham, aí o conselho vai julgar e vai definir o porque das coisas né, e sob censura de
1215 quem tenha poderes pra censurar, que também não sou eu, é o juiz de direito, ou seja lá o que for, a
1216 câmara normativa e recursal, existe uma outra câmara do conselho que tem competência recursal
1217 pra reapreciar os nossos atos, por isso que nossos atos não são atos de fato divinos né, nossos são
1218 atos como o senhor falou, nós estamos sujeitos como homens que somos, estamos sujeitos a normas
1219 que nós próprios estabelecemos, foi previamente estabelecido uma regra, nós estamos submetidos a
1220 essas regras e se nós caminharíamos fora dessas regras existem outras pessoas que vão ter poderes de
1221 fazer uma crítica sobre as nossas posições, como nós temos de fazer crítica sobre alguns atos né,
1222 nós hoje estamos apreciando aqui um licenciamento etc, e tal, mais cedo foi criticado a questão do
1223 outro Instituto Federal, foi mal formulado, nós estamos nossa competência de averiguar, de apreciar
1224 esses atos e existem outros que tem competência pra apreciar os nossos atos, e assim pra todo
1225 mundo, um sistema de freios e contrapesos né, então é com essas considerações eu quero dizer ao
1226 senhor que não tenho nenhuma, acredito no voto do senhor, o senhor está agindo aí dentro do que
1227 foi conferido ao senhor, o senhor está representando uma determinada entidade e tem os
1228 compromissos né, com ela, eu também tenho os meus, no caso com questões das normas e etc, que
1229 é a minha função do Ministério Público, todos aqui tem né, os seus interesses estão aqui
1230 colocados, mas todos nós devemos agir pautados numa regra comum e justificarmos os nossos atos.
1231 ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS - lembrado aqui agora, passou pela minha cabeça, é
1232 o seguinte, tudo que aconteceu na reunião foi gravado, então toda motivação foi um amplo debate,
1233 acho que estão esquecendo de falar isso, que houve um amplo debate, foi um debate assim,
1234 bastante extenso, foi colocado todas as motivações, então talvez não tenha sido citado no voto
1235 especificamente mas, lembrando agora né, falou o seguinte, foi colocado aqui o grande problema
1236 social, foi colocado aqui o grande problema que fazer com esse leite, podendo causar um dano
1237 ambiental muito maior com tudo isso, então eu acho que foi tudo isso gravado, então é fácil até de
1238 verificar as motivações, todo mundo defendeu as posições, eu acho que pouca gente aqui no dia não
1239 fez a sua colocação, então com um debate amplo e bastante democrático, todas as entidades
1240 colocaram aqui, parece que foi só dois que não votaram a favor, foi o Fernando e mais um outro
1241 conselheiro e nesse debate foi colocado todas essas situações né, então como se chegou ao consenso
1242 de que a paralisação, embora a senhora tenha falado que não, mas foi colocado sim a paralisação, o,
1243 dano ambiental causaria essa paralisação, o dano social, econômico, então foi um amplo debate e,
1244 tudo isso está gravado para o conteúdo de se qualquer situação de basar. LAIS FONSECA DOS
1245 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o ambiental deixou a desejar, eu lembro
1246 que ficou muito frisado que era justamente que ele precisava da licença ambiental em mãos pra
1247 poder obter um recurso financeiro. ISAQUES LUZIA NEVES, FEDERAMINAS – isso o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1248 empreendedor falou, isso o empreendedor falou, os conselheiros. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1249 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – houve um pedido e comoção dos conselheiros de que
1250 uma atitude dessa levaria a ele perder o financiamento né, eu lembro da senhora prefeita aqui do
1251 meu lado preocupada com a geração de emprego no município também, mas eu acho o seguinte,
1252 nós temos o poder de auto tutela, de rever os nossos atos e não é vergonha alguma a gente rever e
1253 pensar realmente podemos mudar a nossa opinião, não estamos prejudicando ninguém, muito pelo
1254 contrário, o empreendedor numa atitude, numa demonstração enorme de profissionalismo ele veio
1255 buscar à SUPRAM pra elaborar o relatório de controle ambiental ou plano de controle ambiental
1256 dele, dele, ele não está usufruindo do projeto anterior do ex-empendedor, ele vai ter o projeto
1257 dele, então eu gostaria de fechar a discussão, certo, e colocando em julgamento a preliminar
1258 solicitada, que seja declarada nula a decisão que deferiu o requerimento da licença com a concessão
1259 da revalidação, se os senhores permitiram. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA DE
1260 VALADARES– senhora presidente, eu gostaria de me abster desse voto, por não ser eu que estava
1261 representando o órgão no dia. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
1262 MINEIRO – o conselheiro, o representante do órgão, independente se for o senhor, ou qualquer
1263 outra pessoa, o órgão estava representado, isso não está atribuindo responsabilidade ou isentando,
1264 não teria problema, o voto do IBAMA é muito importante. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA,
1265 IBAMA DE VALADARES – não estou me referindo a isso, não estou me referindo a
1266 responsabilidade ou não, é que eu não sei a opinião do colega que estava aqui no dia, não sei nem o
1267 voto dele. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o que
1268 acontece muitas vezes, eu até dei sinal aqui agora mesmo pra Maria Helena, questão de quando a
1269 gente fala que a minha opinião, o meu posicionamento, meu entendimento, e muitas vezes a gente
1270 esquece que eu estou aqui, a própria Laís está aqui representando o secretário de estado, muitas
1271 vezes não é a minha opinião, meu entendimento, muitas vezes eu tenho que fazer o que o secretário
1272 quer, então muitas vezes a FIEMG né, meu grande amigo Bruno, ele vem às vezes não é opinião
1273 dele, ele tem interesses que a FIEMG tem que é com seus associados, é lógico, então tem que
1274 defender as suas classes, é a Universidade que chega com seu conhecimento, então ela vai trazer a
1275 carga de informação e cresceram as informações para o nosso voto, então eu só gostaria de
1276 confirmar com o senhor, o posicionamento do seu titular ou suplente não tem essa vinculação de
1277 forma alguma. MACENIAS PEREIRA DE SOUZA, IBAMA DE VALADARES – tá, eu só estou
1278 me referindo o seguinte, eu não sei o voto dele foi a favor ou contra, então hoje qualquer voto.
1279 LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – te garanto que foi a
1280 favor, a maioria aqui foi a favor, te garanto, eu aqui se o senhor pegar a ata o senhor vai escutar só a
1281 minha voz aqui lamentando e falando, gente errado, relatório de avaliação não é dele, é de outro, foi
1282 minha primeira reunião, eu tive medo de não dar conta de voltar, eu tive medo de que todas fossem
1283 daquele jeito, você era da FIEMG eu lembro, senhores eu acho que a gente já esgotou todas as
1284 necessidades de esclarecimentos, o Dr. Leonardo prestou todas as informações e eu gostaria de
1285 colocar em votação. Pois não, só um minutinho que ele vai trocar a fita. É retornando então aqui,
1286 então vamos colocar em votação a declaração de nulidade de decisão que deferiu o requerimento da
1287 revalidação da licença, quem estiver de acordo com a declaração de nulidade permaneça como
1288 estão, já coloquei em votação conselheiro. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu gostaria de
1289 me abster. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – porque,
1290 por favor, justifique. BRUNO VIANA DE CASTRO, FIEMG – eu não tenho conhecimento
1291 suficiente desse processo, não estou seguro pra votar. ISAQUES LUZIA NESVES,
1292 FEDERAMINAS – eu também gostaria de me abster porque não está o representante da empresa e
1293 na época houve um debate muito amplo com o fundamento, do dano social e ambiental e devido a
1294 isso eu vou me abster. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
1295 MINEIRO – não vão votar contra, vai se abster. CELSO GERALDO MEDEIROS, CODEMA –



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1296 bem, eu quero retificar meu voto que eu votei contrário ao parecer à época, meu voto foi
1297 fundamentado pelo, pelo que foi dito aqui pelo Sr. Raimundo, pelo Marco Antônio né, que teve uma
1298 comoção realmente a respeito das questões sociais e com a paralisação do empreendimento, foi dito
1299 a questão de paralisação do empreendimento, então eu retifico meu voto, houve realmente essa
1300 questão e eu voto a favor da nulidade. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1301 NORTE MINEIRO – então quem estiver de acordo com a nulidade permaneça como estão,
1302 APROVADA a nulidade do ato com a abstenção do conselheiro Isaques e Bruno da FIEMG e,
1303 posteriormente a SUPRAM estará trazendo a licença de operação corretiva do empreendimento, se
1304 Deus quiser, pois não conselheiro. MARLÚCIO DIAS DE SOUZA, DNPM – só complementando
1305 o Marco Antônio aí e os outros atos que foram revistos, vão ser olhados agora, os outros atos que já.
1306 LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – que já vieram em
1307 puta pra julgamento, eles vão serão levantados na SUPRAM, porque nós temos todas as atas de
1308 reuniões, folhas de decisões, processos, as pautas, fitas gravadas, então serão levantados pra ver
1309 quais que teve este divergência, né, psiu, por favor, a reunião não terminou ainda não crianças, o
1310 que eu gostaria, é o fundo da cozinha, Cristiane tinha que ser, eu gostaria, o Marco Antônio, a
1311 Isabela está lembrando aqui justamente esses atos que o senhor está solicitando levantamento não
1312 houve em tempos jamais pedidos de reconsideração ta, aí no caso seria só pro seu conhecimento ou
1313 decisão depois do pedido de reconsideração, pelo lapso temporoso esta empresa já obteve outra
1314 licença, só levantando pra gente saber, é só levantando os dados pra gente saber. Passando para o
1315 item 12. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – deixa eu entender, é, o que foi
1316 votado foi anulado decisão anterior sobre esse processo, então significa sendo nula a licença que ele
1317 teve ela também. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
1318 foi indeferida. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – foi indeferida, ele se
1319 torna na condição de não licenciamento, ele vai ter que proceder novamente na SUPRAM o FCEI
1320 pra iniciar outro processo de licenciamento. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1321 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – exato, exatamente o que a superintendente Maria
1322 Helena informou, que ele já procurou a SUPRAM hoje que segunda feira ele estará apresentando o
1323 FCEI, vai ter o FOB e tem o TAC firmado já com a SUPRAM. SARGENTO ÉDSON LOPES,
1324 POLÍCIA AMBIENTAL – ta ok, entendido. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1325 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - -tranquilo, seguro, eu tenho, conselheiro, eu tenho
1326 medo de ir embora e te deixar insatisfeito, está tranquilo, satisfeito? SARGENTO ÉDSON LOPES,
1327 POLÍCIA AMBIENTAL – estou satisfeito, estou perguntando o seguinte, em uma fiscalização eu
1328 quero saber o seguinte, o queria que a polícia ambiental fosse informada, oficiada dessa decisão
1329 para que possamos fiscalizar o empreendimento. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1330 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - -eu acho que a Andréia, na fiscalização a Andréia.
1331 SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – nós somos integrantes do SISEMA,
1332 então eu oficializo aí, eu peço aí em nome da polícia ambiental que seja enviado um ofício a polícia
1333 ambiental para que a gente toma conhecimento da situação do empreendimento. LAIS FONSECA
1334 DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – Andréia, eu gostaria de deixar
1335 registrado, quando for marcar fiscalização no empreendimento você convidar o sargento
1336 conselheiro, por favor. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – senhor conselheiro, sargento Lopes
1337 as vistorias a esse empreendimento estão sendo feitas pessoalmente pela equipe SUPRAM e eu, o
1338 senhor agora é um novo convocado. SARGENTO ÉDSON LOPES, POLÍCIA AMBIENTAL – sim
1339 senhora, polícia ambiental sargento Lopes, sim senhora à disposição. Bom senhores, passando para
1340 o item 12 da pauta, nós convidamos o nosso colega Eualdo da Fundação Israel Pinheiro para
1341 apresentação do Plano Estadual de Coleta Seletiva PECS do centro mineiro de referência de
1342 resíduos também que o projeto que a FEAM participa, bem vindo Eualdo. EUALDO,
1343 FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO - muito boa tarde a todos e a todas, cumprimento os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1344 conselheiros na pessoa da senhora presidente, bom, serei breve em função do tempo e o objetivo
1345 nosso aqui é trazer para os senhores o que o estado está desenvolvendo com relação as políticas
1346 tanto estadual e nacional de resíduos sólidos e, o estado pra potencializar os instrumentos dessa
1347 política ela está desenvolvendo por meio da iniciativa da Fundação Estadual do Meio Ambiente
1348 sobre coordenação do Centro Mineiro de Referência de Resíduos o Plano Estadual de Coleta
1349 Seletiva, ta, meu nome é Eualdo, como foi apresentado, sou da Fundação Israel Pinheiro, e atuo na
1350 Coordenação, sou um dos coordenadores do programa Minas Sem Lixões, bom, só pra dar uma
1351 contextualizada nós temos as duas políticas, a nacional e a estadual, a estadual vem primeiro do que
1352 a nacional, mas ambas tem como instrumento, ou como instrumentos, um dos instrumentos a
1353 implantação de coleta seletiva, então veja bem, o objetivo que essas políticas vem trazendo e
1354 objetivo com que estado tem para que essas legislações sejam aplicadas seriam potencializar esses
1355 instrumentos, então criou-se um projeto chamado Política Estadual de Coleta Seletiva, ou Plano
1356 Estadual de Coleta Seletiva, melhor dizendo, para que esse instrumento então, dessas políticas
1357 sejam potencializadas. Só pra dar um panorama, em 2010, no final de 2010, o estado se Minas
1358 Gerais fechou a situação dele com o seguinte panorama, em termos de gestão de resíduos sólidos, só
1359 vou comentar essa curva vermelha que faz aqui em cima, essa curva ela diz o seguinte, em 2001 nós
1360 tínhamos, dos 853 municípios do estado, nós tínhamos 823 lixões né, e em 2010 fechou com 313,
1361 ou seja, nós temos ainda um trabalho bem ardo pra que esse quadro seja minimizado, ou seja, não
1362 tenhamos mais lixões, pode passar por favor, clica mais uma vez, esse mapa aqui representa o
1363 seguinte, representa as ações do estado e a situação do estado com relação a questão da coleta
1364 seletiva, hoje o estado tem algumas iniciativas enquanto programa Minas sem lixões e dentre outras
1365 ações que ele desenvolve na questão de gestão de resíduos sólidos com relação a apoio a
1366 implantação de coleta seletiva, estado para implantação de seletiva onde temos hoje 72 municípios
1367 que desenvolveram alguma ação de coleta seletiva sem nenhum apoio do estado por iniciativa
1368 própria, e ao todo no estado fechando o ano de 2010 ao todo foram catalogados 143 municípios
1369 apenas no universo de 853 municípios, então é uma ação que ela tem ser bem trabalhada e pra isso
1370 viemos aqui apresentar o plano estadual de coleta seletiva, nesses 71 coletas seletivas, 51 delas são
1371 consideradas coletas seletivas efetivamente implantadas, 12 coletas seletivas a gente nomeou como
1372 lançadas, ou seja, tem um plano de trabalho mas ainda coleta seletiva falta ser realmente implantado
1373 no municípios, e 8 ainda estão em andamentos sem nenhum tipo de plano de trabalho proposto ou
1374 desenvolvido, somando um total hoje de 71 coleta seletivas com apoio do estado e essas aqui são
1375 basicamente são as Instituições que fazem esse apoio em parceria com o estado, FEAM, a Estação
1376 Israel Pinheiro, Instituto NUNECA, SETEC foram os parceiros do estado dando apoio a esses 71
1377 municípios, é um volume menor, mas trabalho bem árduo, bom, e o que fazer, o estado pensou
1378 dessa forma, o que fazer, como potencializar esses instrumentos da política estadual e da política
1379 nacional e um deles escolhidos foi a coleta seletiva, então quem tem que ser imobilizado, qual a
1380 mudança que nós temos que propor, mobilizar gerenciadores ou geradores, consumidores,
1381 catadores, enfim todos os atores envolvidos no processo, e pra isso o estado por meio da FEAM e
1382 sobre coordenação do Centro Mineiro de Referência de Resíduos reuniu um grupo de entidades pra
1383 se discutir um plano estadual de coleta seletiva e esse grupo é composto por essas Instituições:
1384 Fundação Israel Pinheiro, Instituto NUNECA, Desenvolvimento Sustentável, Movimento Nacional
1385 dos Catadores, SEDRU, SETEC, SUBSEAN e a Associação Mineira dos Municípios, a princípio
1386 tiveram participação pra elaboração do que a gente está chamando de PECS, Plano Estadual de
1387 Coleta Seletiva, e antes mesmo de começar falar um pouquinho do plano, o objetivo nosso hoje
1388 aqui, não é esgotar esse assunto, é um assunto que está pra consulta pública, é um assunto, é um
1389 projeto do estado com relação a potencialização desse instrumento das políticas estadual e nacional
1390 de resíduos sólidos e como eu disse o objetivo meu aqui hoje, o objetivo nosso é apresentar esse
1391 projeto e informar que esse projeto está em consulta pública e, tudo que for apresentado hoje aqui



1392 está em constante alteração até que ele seja realmente aprovado e, bom, como objetivo, o objetivo
1393 basicamente nesse primeiro momento do plano estadual de coleta seletiva é estabelecer critérios e
1394 estratégias para apoio do estado junto aos municípios do estado, ou seja, o estado precisa
1395 estabelecer critérios para que esse apoio seja realmente estabelecido e pra isso é que basicamente se
1396 tem como objetivo a princípio estabelecer esses critérios e estratégias para atuação da FEAM
1397 enquanto ajuda os municípios do estado na implantação de coleta seletiva, bom, foram criados,
1398 foram instituídos alguns princípios, universalidade, regularidade, continuidade, controle social,
1399 prevenção, enfim, os mesmos princípios praticamente que estão nas políticas nacional e estadual
1400 estão elencadas aqui e estabeleceu-se várias diretrizes para que realmente pudéssemos propor
1401 alguma coisa de concreto como se atingir aqueles objetivos do plano estadual de coleta seletiva,
1402 aqui eu pontuo nessa apresentação apenas alguns critérios mais relevantes, é lógico que, esse plano
1403 como eu disse antes ele está em consulta pública, então todos vão ter acesso, daqui a pouquinho vou
1404 passar pra vocês o site, onde encontrar esse plano na íntegra, onde se tem um detalhamento maior e
1405 uma explicação mais detalhada do plano como um todo, então essas diretrizes, basicamente elas
1406 norteiam o plano estadual de coleta seletiva, não vou me ater a muitos detalhes de todas aqui, mas
1407 estimular a instituição de financiamentos em função de, que a gente escuta muito a questão das
1408 dificuldades que os municípios hoje enfrentam com relação a essa questão não só os municípios
1409 mas, também todas as empresas que estão envolvidas no setor, a valorização das iniciativas de
1410 inclusão sócio-produtiva, inclusão de catadores, inclusão de quem está atuando nessa área
1411 especificamente, estimular a melhoria do desempenho, das unidades já existentes e das que vierem a
1412 existir com relação a unidade de destinação final de resíduos sólidos, apoiar melhoria da infra-
1413 estrutura do serviço de coleta seletiva caso já existam, promover a mobilização da sociedade, sem a
1414 mobilização não acontece a coleta seletiva, aumentar alinhamento de coleta seletiva legislação que
1415 os municípios tenham condição de realmente alinhar legislações locais com as legislações já
1416 existentes, incentivar criação e adoção de mecanismo de regularização de comércio, hoje se tem na
1417 nossa experiência se tem uma disparidade muito grande de preço de recicláveis principalmente de
1418 regiões dentro do próprio estado, Norte, Jequitinhonha, enfim, são regiões onde se tem o preço
1419 irrisório praticamente dos recicláveis enquanto outras regiões você tem preços mais elevados, é
1420 lógico que envolve uma série de fatores mas, a necessidade de criar mecanismos que se regule isso
1421 aí e aí a gente colocou isso aqui pra discussão, apoiar a elaboração dos planos de gestão, dar
1422 transparências as informações, é importante que se dê transparência em tudo que se faz, por isso nós
1423 pontuamos nessa diretriz esse objetivo aqui, incentivar o aproveitamento dos resíduos orgânicos,
1424 não só do que a gente considera como reciclável papel, papelão, e sim o orgânico também é um
1425 reciclável, incentivar o desenvolvimento da educação ambiental voltada para instituições de ensino,
1426 ou seja, alinhar aí ao ensino os ensinamentos ou alinhar a questão ambiental na questão da
1427 educação, na formação, bom, e a metodologia, ela basicamente se sintetiza na criação de 14
1428 critérios, esses critérios geram uma classificação por faixa, e essas faixas vão gerar realmente quais
1429 são os municípios que vão ter o apoio pra implantação do serviço de coleta seletiva, bom, a parte
1430 assim que a gente julga mais polêmica do plano estadual estão inseridas aqui nesse 14 critérios, eu
1431 vou pontuar, eu vou apresentar, aliás, foi criado uma planilha que pontua os municípios do estado
1432 encima desses 14 critérios e eu vou explicar muito bem superficial e esses critérios vocês podem ter
1433 acesso o detalhamento deles no plano estadual de coleta seletiva, como eu disse no início, volta a
1434 repetir novamente ta, o objetivo nosso realmente é apresentar esse projeto em linhas gerais pra que
1435 vocês tenham conhecimento desse projeto ta ok, e tenham condições de opinar a respeito de tudo
1436 que sendo dito aqui, ou de todo conteúdo do plano, então foi estabelecido uma planilha ta, essa
1437 planilha tem os 14 critérios, eu vou explicar somente esse primeiro critério e vou apresentar todos
1438 os outros pra que a gente seja mais dinâmico, bom, então o primeiro critério criado na planilha, ou
1439 avaliado na planilha, é o critério infra-estrutura, ou seja, onde se avalia infra-estrutura que o



1440 município tem e pontua esse município em função dessa estrutura existente e dentro da infra-
1441 estrutura, existe coleta, transporte, e como que é feito, enfim, são todos esses critérios pontuados
1442 porque são critérios mínimos pra que se tenha uma coleta seletiva ou pra que se incentiva coleta
1443 seletiva do município, bom, esse critério, o peso vocês podem observar nos outros, cada critério tem
1444 um peso nesse especificamente tem o peso 3, essa coluna aqui, municípios, nós teríamos a relação
1445 aqui de todos os municípios e para cada elemento desse aqui que faz parte desse critério nós temos
1446 uma nota, galpão, se for só o galpão ele tem nota 1, vezes o peso 3 eu tenho a pontuação do
1447 município em relação a esse critério e assim sucessivamente, para cada elemento desse eu tenho
1448 uma nota interna na planilha que é 1 e a soma desses critérios vezes o peso eu tenho a pontuação
1449 que esse município teria com relação a esse critério e assim vai acontecer com os demais critérios.
1450 O segundo critério basicamente obedece a mesma linha de pensamento do primeiro critério, nós
1451 temos o peso 1 e uma faixa de população, uma faixa de população enquanto menor a população de
1452 um município maior a nota vai ser auferida esse município, com maior possibilidade de receber o
1453 apoio do estado que julgamos, o grupo julgou que quanto menor o município mais frágil do ponto
1454 de vista econômico, outros pontos de vista também, social ele é mais frágil, então quanto menor o
1455 município maior a pontuação ele recebe, também avaliamos o plano municipal de gestão integrado
1456 de resíduos sólidos, hoje a política nacional e a política estadual elas instituem que, ou obrigam que
1457 os municípios elaborem o seu plano municipal de gestão de resíduos sólidos, então nós avaliamos
1458 se o município tem ou não o plano municipal de gestão aonde é instituído pelas leis, pela política
1459 nacional de resíduos sólidos um conteúdo mínimo pra esses planos que é diagnostico, disposição
1460 final de rejeitos, enfim, está elencado na legislação, então se o município tem elaborado, está em
1461 elaboração ou não tem ele recebe uma pontuação, o peso pra esse indicados é peso 1, solução de
1462 resíduos sólidos é um outro critério que foi atribuído, se o município tem a destinação final
1463 regularizada ou adequada que é basicamente o encaminhamento dos seus resíduos pra reciclagem,
1464 pra uma usina de triagem e compostagem e a disposição final dos seus rejeitos, se o município
1465 encaminha os rejeitos produzidos para o empreendimento ambientalmente adequado, e aí a solução
1466 de resíduos sólidos a destinação, a disposição regularizada se ele possui um aterro controlado, se ele
1467 possui um lixão, se ele possui um lixão a nota interna da planilha é zero vezes o peso, ele obtém
1468 uma nota zero pra esse critério, bom, a partir de um estudo que o estado fez com relação a
1469 regionalização pra gestão compartilhada de resíduos sólidos nós usamos dois conceitos que foram
1470 instituídos que é o denominado arranjos territoriais ótimos aonde se definiu um grupo de municípios
1471 que tenham condições de arranjar pra gestão compartilhada, elencando aí alguns critérios
1472 mínimos aonde foi avaliada a educação ambiental, coleta seletiva, comercialização, sistema
1473 adequado de destinação, per corrimento da distância mínima de 30 km de um município pra outro,
1474 enfim, são dois critérios, o primeiro dele, esse arranjo territorial ótimo e uma fração do arranjo
1475 territorial ótimo que a gente vai falar logo em seguida, então foram, esse estudo apontou 51 arranjos
1476 territoriais ótimos, ou seja, essas cores pintadas aqui se deu um agrupamento de municípios em
1477 cima de critérios aonde se denominou um arranjo territorial ótimo e ao todo, no estado todo foram
1478 estabelecidos 51 arranjos territoriais ótimos, em cima desses arranjos territoriais ótimos, ou seja,
1479 para aquele ATO, para aquele arranjo territorial ótimo tem um grupo de município, e foi
1480 estabelecido uma faixa, se mais que 75% dos municípios que pertencem a esse arranjo possui coleta
1481 seletiva ele recebe uma pontuação simples e assim sucessivamente de acordo com as faixas aqui
1482 apresentadas tem o peso 1, por favor o próximo, e dentro do mesmo estudo foi estabelecido que
1483 dentro daqueles arranjos nós tivemos uma subdivisão de 285 municípios, desculpa, 285
1484 agrupamentos aonde se tem basicamente aqui a avaliação do distanciamento, ou seja, distâncias de
1485 um município a outro focando aí em torno de 30 km, então no estado o desmembramento daqueles
1486 arranjos se instituiu nesse estudo que 281 agrupamentos e a mesma metodologia de pensamento
1487 adotou-se para empregar isso aqui no plano estadual de coleta seletiva, por favor, ou seja, se maior



1488 que 75% dos municípios daquele agrupamento possuem coleta seletiva implantada ele recebe nota 5
1489 e peso 2 pra esse critério, por favor, forma de organização, se o município, ele possui uma rede de
1490 comercialização, se ele faz parte de uma rede de comercialização de recicláveis, se naquele
1491 município tem associação ou cooperativa de catadores instituídas ou não faz parte de nenhum
1492 desses outros dois critérios anteriores, porém não pontuam como zero por ele não ter o que ele pode
1493 vir a ter caso seja apoiado, nesse critério peso 2, instrumento remuneratório, o quê que quer dizer
1494 isso, esse instrumento remuneratório, se o município possui uma associação de cooperativa e
1495 remunera essa associação de cooperativa como forma de inclusão social e paga pelo serviço
1496 prestados por essa associação, sim ou não, então ele é pontuado e esse critério tem peso 3, tudo que
1497 eu estou falando, estou falando meio corrido, mas isso está tudo explicado no plano estadual de
1498 coleta seletiva ta ok, que vocês vão ter acesso, por favor, o nono critério, infra-estrutura de
1499 escoamento, se o município possui infra-estrutura de escoamento, o quê que basicamente é, se ele
1500 tem estrada, se as vias de acesso com condições satisfatórias para que no caso da implantação da
1501 coleta seletiva, ele tenha condições de escoar a produção, tem peso 2, municípios pólos regionais,
1502 ou seja, se é um município pólo regional ele tem a seguinte pontuação, 5 pra sim e 3 pra não, peso 1
1503 pra esse critério, por favor, localização em relação a distritos industriais o quê que quer dizer isso
1504 aqui, lá no plano estadual está explicando, ou seja, os municípios que estão a um raio distanciados
1505 de pólos industriais a uma distância de 50 km, se ele está a uma distância de até 50 km ele tem nota
1506 5, senão, nota 3 e o peso pra esse critério é peso 1, destino indutor do turismo, o destino indutor do
1507 turismo são municípios relacionados pelo secretaria estadual de turismo, ao todo hoje se não me
1508 engano sao15 municípios relacionados como destino indutor de turismo no estado então se ele faz
1509 parte desse municípios que estão inseridos aqui ele tem nota 5 e não nota 3, peso 2 pra esse critério,
1510 por favor, se o município que for avaliado faz parte de um consórcio certo, e se esse consórcio, a
1511 soma dos municípios que estão dentro desse consórcio, esse consórcio é lógico tem que ser
1512 instituído de acordo com essa lei federal a 11.107/2005, então quanto maior a população do
1513 agrupamentos de municípios dentro desse consórcio maior pontuação ele tem e assim vai
1514 diminuindo, enquanto menor a população dos municípios associados, por favor, peso 2 pra esse
1515 critério e o último critério é gestão compartilhada, essa gestão compartilhada é basicamente um
1516 consórcio, só que não é um consórcio formalizado e sim apenas existem contratos de parcerias entre
1517 municípios que fizeram uma gestão compartilhada mas não instituíram conforme a lei um consórcio
1518 e, também usando o mesmo critério quanto maior a população da soma dos municípios fazem parte
1519 dessa gestão compartilhada maior a nota que ele recebe por ter essa gestão compartilhada, podendo
1520 auferir após a soma de todos os itens ou de todas as notas de todos os itens o município pode auferir
1521 uma nota de até 150 e aí vai se gerar um ranque e desse ranque vai se definir quais os municípios
1522 serão apoiados, pra que a gente pudesse estabelecer atendimento a todo, ou pelo menos algumas
1523 cidades envolvendo todas as regionais do estado também foi estabelecido algumas metas, por favor,
1524 a primeira delas são os municípios considerados indutores do turismo, ou seja, até 2013 a intenção é
1525 que o estado apóie esses 15 municípios pensando na copa de 2014, que esses 15 municípios tenham
1526 coletas seletiva implantado. A segunda meta implantação do serviço de coleta seletiva nos
1527 municípios sede SUPRAM, então são 9 sede SUPRAM's o idéia é que todos esses municípios
1528 tenham coleta seletiva implantada até a copa de 2014, implantação em áreas prioritárias, Norte,
1529 Jequitinhonha e Noroeste, a principio são poucos municípios, se observa aqui, mas existem ações
1530 paralelas e que no final da discussão desse plano esses números devem ser modificados, porém pra
1531 inicio de discussão propôs isso aqui, ou seja, independente da classificação que vai ser auferida
1532 naquela planilha, nós temos que atender no mínimo o conteúdo dessa meta aqui, ao total de 16, é
1533 um número pequeno, nós temos a consciência disso, mas existem outros projetos paralelos que vão
1534 sendo incorporados à medida que o plano estadual de coleta seletiva for aprovado e sempre que
1535 possível, por favor, bom, o cronograma que se propôs inicialmente pra aprovação do plano estadual



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1536 de coleta seletiva é o seguinte, apresentação em todas as URC's, SUPRAM's, com a participação do
1537 movimento nacional dos catadores do municípios até o final desse mês, essa reunião já era pra ter
1538 acontecido no momento anterior, teve um cancelamento, mudança das agendas das reuniões aqui da
1539 SUPRAM e está acontecendo agora, mas a idéia é que até hoje, na realidade é a última
1540 apresentação, é a última SUPRAM que a gente apresenta, que nós apresentamos, a intenção é
1541 consolidar todas as sugestões, todas as contribuições que vieram depois dessas apresentações até
1542 maio e, a submissão ainda em maio pra aprovação do COPAM desse plano, e o lançamento, se tudo
1543 correr bem aqui nessa fase aprovação, o lançamento efetivamente do plano estadual de coleta
1544 seletiva seria já pra junho desse ano, pra que gente pudesse já começar a aplicar esse plano esse ano
1545 ainda ta, é lógico em parceria com alguns outros projetos que o estado vem desenvolvendo paralelo
1546 ao plano estadual de coleta seletiva, no momento que ele for aprovado todos esses projetos que
1547 envolvam coleta seletiva é migrar para o plano estadual, ou tentar alinhar o plano estadual de coleta
1548 seletiva, por favor, bom, então concluindo, o plano estadual de coleta seletiva, o PECS deve
1549 orientar de forma continuada, ou seja, continuada aí é o seguinte, que ele não pare, que ele tenha
1550 sempre continuidade, que ele seja flexível pra receber sugestões e eficazes ações setoriais, o
1551 nivelamento das atividades, responsabilidade dos atores e avaliar proposta institucional que possa
1552 apoiar a política de coleta seletiva do estado de Minas Gerais, ou seja, o objetivo é esse gente, foi
1553 apresentar o plano em linhas gerais, dizer que esse plano está em consulta pública, por favor passa
1554 mais um slide, volta naquele amarelo, não, não, passa mais um, passar pra frente, esse plano se
1555 encontra na integra disponibilizado na site da FEAM, no site do Minas sem Lixões e tem um e-mail
1556 para receber as contribuições, então eu peço a todos que façam a consulta de todo conteúdo do
1557 plano e que se possível façam as contribuições devidas pro plano estadual de coleta seletiva, no
1558 mais eu agradeço, coloco a disposição a Fundação Israel Pinheiro, coloco a disposição a Fundação
1559 Israel Pinheiro enquanto programa Minas sem Lixões pra qualquer dúvida, depois vai aparecer o
1560 contato nosso ali, e por e-mail vocês conseguem dirimir qualquer dúvida que tenham a respeito do
1561 plano estadual, ta ok, muito obrigado. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1562 NORTE MINEIRO – obrigada Eualdo, e faço votos que a gente consiga atingir as metas porque é
1563 um bem público né, é necessário mesmo, e nós já tivemos a oportunidade de ter a palestra de vocês
1564 na URC Norte de Minas, foi mês passado né, que a Denise Brusque é que comparecer. O
1565 representante da empresa Indústrias de Baterias Raiom, ele solicitou um minutinho, eu te dou dois
1566 minutos. ALEX LUCIOLA – na verdade, eu não vou responder pela Indústria de Baterias Raiom,
1567 eu vou falar pela minha consultoria Lucíola Engenharia, são dois pontos que eu gostaria de colocar,
1568 um minuto pra cada um, o primeiro com relação a declaração de carga poluidora, existe uma falha
1569 muito grave no sistema em que parecia o que havia o que deveria ser preenchido mas não aparecia o
1570 que é que eu tinha que preencher ali, na verdade existe o campo a ser preenchido mas, não vinha
1571 nome, número, endereço, simplesmente um X, ta certo. LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1572 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – isso onde, no termo de referência. ALEX LUCIOLA
1573 – não, no preenchimento da declaração de carga poluidora, erro de informática, além disso por
1574 várias vezes, isso eu te falo aqui no universo de, em torno de 25 aconteceu isso, quando se mandava
1575 salvar ele alterava completamente os dados, dados que nós colocávamos, por exemplo, temperatura
1576 20°C ele transformou em 200°C, então o nosso pedido é que se libere no sistema a possibilidade de
1577 retificação, tá, se pudesse levar isso pra Belo Horizonte, foram vários problemas, apresentou muitos
1578 problemas no preenchimento da declaração de carga poluidora, por favor essa possibilidade de fazer
1579 essa retificação. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO –
1580 nós até agradecemos aí e levamos pro lado que é uma contribuição, se você não vier contar a gente
1581 não vai saber, estamos passando por um momento de mudança no nosso sistema de formalização
1582 com várias adequações inclusive dos preenchimentos do FCE e emissão de FOB on-line, então
1583 está em tempo, eu acredito. ALEX LUCIOLA – a questão suporte telefônico também fica muito



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1584 difícil, porque normalmente é uma ou duas pessoas pra atender, em um ou dois números, aí pra um
1585 universo de Minas Gerais fica praticamente impossível, é muito difícil falar, principalmente quando
1586 se tem problema no sistema, todo mundo está tendo problema no sistema, então a gente não
1587 conseguia falar em Belo Horizonte, não conseguia, e existe o prazo, tem que ser cumprido o prazo,
1588 então vamos dizer, foi do jeito que deu, você está me entendendo. LAIS FONSECA DOS
1589 SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – não tem nenhum e-mail que possa entrar
1590 em contato solicitando orientação não? ALEX LUCIOLA – existe, a gente manda e ninguém
1591 responde, fica difícil. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
1592 MINEIRO – não, mas é bom você deixar isso registrado. ALEX LUCIOLA – por favor, o segundo
1593 é o seguinte, eu queria comemorar o segundo aniversário de um pedido de revalidação de outorga,
1594 né, depois de dois anos, ele entrou no dia 23/03/2009 aproximadamente agora em 2011, deve ter
1595 sido em fevereiro é que foi sair da portaria, dois anos no IGAM, é o seguinte, e outra, existe uma
1596 falha grave no negócio do IGAM porque ele reporta todas as outorgas até o número, desculpa, do
1597 número 370 a 389 em 2011. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
1598 MINEIRO – essa outorga que você está se referindo está vinculada ao seu processo de
1599 licenciamento ou foi uma outorga isolada lá. ALEX LUCIOLA – não, autorização ambiental de
1600 funcionamento. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO - era
1601 realmente no IGAM em Belo Horizonte. ALEX LUCIOLA – no site ele consta 370 a 389 de
1602 22/02/2011, depois ele pula no site pra 420 e 450 do dia 25/02/2011, existe uma falha do 389 a 420
1603 no site e a 1395, eu não acho a portaria no site e também nós não recebemos o documento, aí fica
1604 difícil. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – certificado
1605 da portaria de outorga. ALEX LUCIOLA – como? LAIS FONSECA DOS SANTOS,
1606 SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – o certificado de outorga. ALEX LUCIOLA – nós não
1607 recebemos o certificado, a portaria 395 que está entre a 389 e a 420 se quer a gente consegue baixar
1608 no site porque não está no site. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE
1609 MINEIRO – nós tivemos um acúmulo quando o IGAM assumiu as outorgas de autorização
1610 ambiental de funcionamento e as outorgas desvinculadas de processos produtivos chegou a
1611 acumular 5 mil outorgas pra serem analisadas no IGAM com equipe pequena, não existe no
1612 mercado engenheiro de Minas e geólogo, então passamos dificuldades, agora que nós tivemos uma
1613 reunião em Belo Horizonte que eles foram nos treinar para publicação e onde estão passando para a
1614 SUPRAM's ajudar assumindo esse passivo, então essa numeração nós vamos conferir aí e qualquer
1615 coisa você entra em contato com. ALEX LUCIOLA – esse processo na verdade foi em Belo
1616 Horizonte totalmente em Belo Horizonte. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1617 NORTE MINEIRO – é isso que estou falando, acumulou 5 mil processos para serem analisados.
1618 ALEX LUCIOLA – e a gente não consegue puxar no site porque ele está, o site foi publicando
1619 normalmente as que foram saindo, mas do 389 a 420 não existe no site, não existe. LAIS
1620 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – é a sua que está dentro
1621 dessa numeração. Ta ok, está registrado, nós vamos olhar e depois a SUPRAM te dar um retorno.
1622 Bom senhores, é, pois não conselheiro. ODÚLIO MARINSE MOURA, SINDICATO DOS
1623 GEÓLOGOS – eu gostaria de fazer uma sugestão sobre a pauta, normalmente a pauta no terceiro
1624 item vem o comunicado dos conselheiros, o item 3 né, hoje o doutor Leonardo nos trouxe assuntos
1625 interessantes para serem debatidos, conversados e, muitas vezes acontece isso né, e eu gostaria que
1626 esse item, eu sugiro né, que esse item fosse levado ele talvez lá próximo aos assuntos gerais, no
1627 final, pra gente poder dialogar e conversar sobre esses assuntos, que são assuntos que são
1628 pertinentes, são assuntos que eu acho que tem mais, teremos mais contribuições e maior
1629 enriquecimento pra todos nós, entendeu, e nós iremos direto nos exames da ata, entendeu, deu a
1630 abertura, ou seja, se faz a abertura e já vamos pra trabalho propriamente dito e depois no final fica o
1631 grupo querendo dialogar, podendo conversar sobre o assunto, porque na verdade acaba que muitos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1632 não contribui, não entram nesses comunicados exatamente pra não obstruir o trabalho, entendeu, eu
1633 acho que tem uma clientela que nós temos aqui que estão interessados nos processos então fica uma
1634 situação um pouco constrangida, então eu faço essa sugestão pra vocês, pertinentes ou não. LAIS
1635 FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE NORTE MINEIRO – eu acho até que seria
1636 muito proveitoso a gente poder trazer esses assuntos pro final da reunião e talvez até tocarmos em
1637 assuntos que não ocorreu bem durante a reunião, acho que seria pertinente, só peço desculpas ao
1638 senhor de manter essa seqüência porque ela é um padrão da SEMAD, mas nós podemos combinar
1639 que no item 3 a gente tenta se ater ao que realmente é importante e jogar para assuntos gerais,
1640 acredito que os senhores não teria nenhuma. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
1641 PÚBLICO – em assuntos gerais eu queria, antes de mais nada agradecer a compreensão dos
1642 conselheiros hoje na situação do voto no recurso do Ministério Público e agradecer a SUPRAM e a
1643 Maria Helena pelo chocolate, pela lembrança da páscoa e eu queria fazer um requerimento, é, hoje
1644 essa questão me chamou atenção pra seguinte problema, a exemplo daquela questão que nós já
1645 discutimos, de nos procedimentos de auto de infração ser anexado ali ou disponibilizado na verdade
1646 por internet o auto de infração seria interessante que nos recursos fossem disponibilizadas as razões
1647 recursais e as contra-razões recursais né, pra que os conselheiros possam saber exatamente quais
1648 são os motivos né, lógico que o parecer da SUPRAM, muito bem formulado, acaba esclarecendo
1649 quais são e sintetizamos, digamos assim, mas ainda sim aquele parecer não substitui as razões que
1650 são la na versão do recorrente e recorrido a situação, então seria pra disponibilizar essas razões
1651 recursais e talvez ficasse a sugestão pra que fosse disponibilizada outras peças também, principais,
1652 digamos assim, dos autos, eu acho que hoje nós já temos tecnologias que permita isso sem muito
1653 transtornos, uma questão a ser apreciadas pela SUPRAM, não sei do trabalho que dá pra
1654 disponibilizar isso, mas eu acho que é fazer um meio termo entre disponibilizar o processo todo, e
1655 de repente não é possível, disponibilizar outras peças, por exemplo aquelas peças eu já são em
1656 formato digital, que a SUPRAM já tem formato digital um estudo de impacto ambiental,
1657 exatamente, um relatório de impacto ambiental que de repente tem, ela já existe em formato digital
1658 e pode ser disponibilizado, eu dia desses eu vi o STJ, Superior Tribunal de Justiça ele alcançou
1659 quase informatização plena né, completa de seus procedimentos, eu li a notícia, interessante e tudo
1660 mais, e eu vi que os advogados reclamavam por outro lado que tinham momentos de pico em que o
1661 sistema fica agarrado, eu tenho que peticionar agora via eletrônica, a exemplo até do que o colega,
1662 engenheiro aí mencionou problemas de sistema de informática né, que podem no entanto
1663 comprometer o exercício do direito e, eles explicavam o seguinte, quando a peça é, eles falavam
1664 assim, não, os próprios advogados acabam contribuindo pra isso porque muitos pegam peça,
1665 imprimem peça, assinam, fazem o escaneamento, digitalização da peça e depois mandam e esse
1666 arquivo fica muito pesado, e na verdade o STJ ele não considera assinatura ali caneta física, ele
1667 considera assinatura digital, então eu posso perfeitamente gerar a peça em formato pdf, como é o
1668 caso hoje né, dos pareceres aqui e isso o arquivo não fica pesado, e aqui aconteceu isso também, os
1669 primeiros pareceres que eram digitalizados demoraram, eram arquivos imensos e hoje eu já percebi
1670 que os arquivos são resumidos, então de repente pra esses arquivos que já estão em formato pdf,
1671 digital e tudo mais que a própria SUPRAM recebe, talvez fosse interessante, seria ótimo para os
1672 conselheiros e pra população né, pra quem quiser la olhar no conselho e tudo mais, já disponibilizar
1673 ne, também isso daí, outra questão que eu queria apenas, acho que na verdade a gente não resolve
1674 isso, não é da nossa atribuição, que é uma questão no final agora no voto do colega da FIEMG, hoje
1675 aquela situação, não, eu vou me abster, não vou votar porque tenho dúvidas, não quero votar e etc, e
1676 já aconteceu isso em outras ocasiões, com outros conselheiros né, e de outro lado também tem
1677 outras situações que são como algumas que eu próprio já vivencio a exemplo dessa aqui hoje em
1678 que eu sou recorrente, então não voto e teve até aquela que comecei a votar e depois descobri que
1679 não podia que estava num procedimento errado, mas essa questão as suspensão do impedimento da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1680 abstenção, o regimento interno hoje ele está caduco, ele não fala nada a respeito disso, então eu
1681 gostaria que fosse verificado lá junto ao sistema como anda isso, se vai ter um novo regimento e se
1682 não houver um novo regimento, que fosse pesquisado dois de comunicado aos conselheiros
1683 exatamente as circunstâncias em que nós estamos suspeitos, impedidos, não podemos votar e etc, e
1684 si eu até coloco a preocupação em razão do teu voto, do conselheiro colega da FIEMG, o seguinte,
1685 porque isso já aconteceu, porque fala assim, eu não vou votar porque não compreendi, e já teve
1686 outras circunstâncias, o pessoal falou assim, isso aqui está ficando muito complicado, eu não vou
1687 votar, e talvez isso não seja possível, não seja legal, porque, já pensou, não aqui nós somos
1688 servidores, nós somos uma atribuição, então eu de repente eu nem questioneei nada, de repente não
1689 era o caso, mais já passou pela minha cabeça sem outras oportunidades, eu nunca falei nada, anotei
1690 pra nosso reflexão, o policial chega lá numa situação, ah, isso aqui está ficando muito complicado,
1691 esse pessoal não está se entendendo, eu vou embora, entra na viatura dele e foi embora, não pode
1692 fazer isso, na verdade nós temos obrigação igual o promotor, o juiz né, quando o juiz recebe um
1693 causa, essa causa aqui está simples vai julgado, vai lá e pega a mais difícil, muito difícil, oh, essa
1694 aqui não vou julgar, deixa, mas quem vai julgar, qual vai ser o conselheiro, então isso nunca gerou
1695 problema nenhum porque a abstenção também sempre foi de um, dois conselheiros, mas já pensou
1696 se todo mundo começar a ter esse mesmo percepção, e se hoje nesse caso, além do colega da
1697 FIEMG, outros 10 conselheiros entendessem que não ia achar também porque estavam achando
1698 difícil, ou porque não queriam, isso é uma situação absolutamente distinta de uma outra situação em
1699 que haja suspensão ou impedimento, por exemplo, eu vou julgar aqui um caso do meu sogro, eu
1700 estou impedido, eu não posso votar, isso está até no estatuto do servidor público, né, o policial
1701 também não pode autua o sogro dele, discutir se ele está certo ou errado e o promotor também não
1702 pode processar, não pode atuar numa causa em que o reclamante é o sogro ou mulher, ou irmão, ou
1703 filho, isso é impedimento e existem as causas de suspensão, por exemplo, eu não estou tão
1704 vinculado mas eu tenho algum interesse, reflexo, uma situação vivenciada por mim que é muito
1705 semelhante aquela que está em jogo, ou eu não me sinto a vontade pra votar ou alguma outra
1706 pessoa, ou conselheiro fala, olha, Leonardo não pode votar não porque ele tem um caso igual a esse
1707 que vai ser votado daqui a três reuniões aqui no conselho né, aí ele está suspeito, é uma situação, às
1708 vezes depende da situação né, preciso esclarecer isso pra que a gente saiba assim, porque uma coisa
1709 é o voto ser acertado, ah, eu votei num caso difícil hoje, proferi o voto tal mas, eu tinha que votar,
1710 outra coisa é estar suspeito, outra coisa é estar impedido, então é uma outra questão que eu gostaria
1711 que fosse verificado no sistema e também notícia sobre alteração no regimento interno. MARIA
1712 HELENA, SUPRAM LESTE – enquanto a questão dos pareceres, Dr. Leonardo, o recurso ele não
1713 entrou no site em tempo hábil porque nós tivemos um problema, então não foi possível anexar o
1714 recurso em tempo hábil porém posteriormente ele foi anexado ta, quanto a questão de inserir ou
1715 não, não tem problema nenhum, a gente pode acatar a sua sugestão e levar todas as peças recursais
1716 para o site, como também outros interesses que por ventura os conselheiros tenham alguma
1717 sugestão a mais de informações vinculadas ao processo, isso também a gente pode ver a pertinência
1718 ou não de serem anexados no processo que vai pra pauta ta, há que haver uma vinculação, caso
1719 contrário não podemos sair colocando também peças porque vai pesar o sistema e
1720 conseqüentemente nós não vamos conseguir o nosso objetivo que é disponibilizar para a
1721 comunidade porque lá não é só para os conselheiros, é pra todo mundo e uma outra questão também
1722 que a gente gostaria de colocar aqui que a SUPRAM nesse caso ela se sente totalmente a vontade e
1723 confortável porque a nossa orientação no processo da Companhia de Laticínios Ibituruna, a nossa
1724 orientação primitiva, digamos assim, foi que esse processo fosse encerrado conforme o parecer da
1725 SUPRAM e que novo licenciamento fosse formalizado logo a seguir, então nós tivemos essa
1726 conduta na SUPRAM, infelizmente o conselho entendeu o contrário e não iria prejudicar o
1727 empreendedor, nós não iríamos encerrar o trabalho do laticínio, pelo contrário, nós firmamos um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

1728 TAC exatamente para garantir a continuidade do serviço e permitir que o empreendedor
1729 regularizasse o seu processo no prazo, desculpe, no prazo hábil para que a comunidade fornecedora
1730 de leite não fosse prejudicada, tivemos esse cuidado e as outras questões, que essa por exemplo, que
1731 ele veio aqui hoje voluntariamente se ofereceu para continuar o processo conforme dita lei isso aí
1732 foi a nossa orientação anterior, então o conselho tem que ter em pauta que a SUPRAM está aqui pra
1733 garantir a qualidade do processo de regularização ambiental com certeza existem alguns deslizos,
1734 algumas falhas e nós estamos aqui inclusive pra rever essas falhas e esses deslizos e contamos com
1735 o conselho para isso também, porém a existência da SUPRAM é justamente pra conduzir, orientar,
1736 informar ao empreendedor que nada sabe a maioria dos casos sobre o processo de regularização
1737 ambiental, essa é a nossa razão de ser, nós não temos nenhum outro objetivo a não ser esse, sendo
1738 que o primeiro deles é a educação ambiental prevista na constituição federal e que sempre a gente
1739 faz questão de colocar aqui e por fim em nome da SUPRAM Leste nós gostaríamos de agradecer a
1740 presença de todos, a paciência, desejar uma boa páscoa e conforme a campanha da Fraternidade
1741 desse ano, a Fraternidade e a Vida no Planeta, nós estamos observando tantos intempéries,
1742 catástrofes, tantas coisas acontecendo, então talvez seja o momento pra nós refletirmos o que
1743 realmente é o nosso papel, nosso papel social, nosso papel institucional e nosso papel pessoal aqui
1744 nessa casa, portanto eu deixo aqui essa reflexão pra todos vocês, pra todos nós, inclusive pra
1745 SUPRAM sobre o papel de cada um de nós institucional e pessoal, diante da magnitude da natureza
1746 e do que ela é capaz de fazer por nós e contra nós né, é o efeito bumerangue, não é mesmo, então
1747 desejo a todos uma páscoa feliz, que Deus os abençoe e que dê muita capacidade de observar e
1748 provocar mudanças em suas vidas. LAIS FONSECA DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE
1749 NORTE MINEIRO – é, pedir desculpas aos senhores pela crise de riso aquela hora, não deu pra
1750 segurar, você me perdoa ta, não deu pra segurar mesmo, ficou feio, mas, desculpa, eu vou me
1751 comportar melhor, feliz páscoa pra todos, muita paz no coração, amor, paciência e até mês que vem,
1752 dou declarada encerrada a seção.